

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.235.995/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:40:04	CÓDIGO DE CONTROLE 226849455

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331178977



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307
COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	CEP 15014300
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP
E-MAIL danilo.contmil@terra.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02437839000117	NIRE - SEDE 35130355878
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/11/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A H DA S MORAES
CNPJ 02.437.839/0001-17

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, empresário, inscrito no CPF nº 339.529.918-05, e RG nº 42.076.945-6 SSP/SP, expedido em 19/05/2016, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócio da empresa individual **A H DA S MORAES**, CNPJ 02.437.839/0001-17, com sede a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513035587-8** em 09/09/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face às alterações acima, delibera **CONSOLIDAR** as disposições que regem a vida normativa da Empresa Individual, doravante passa ela a se reger pelas seguintes disposições:

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **A H DA S MORAES**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor	Percentual
Anderson Henrique da Silva Moraes	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

TERCEIRA

O objeto social terá a seguinte descrição:

- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;

- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

QUARTA

A empresa individual iniciou suas atividades em 08/09/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, assina o presente instrumento em uma via, para que seja registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

São José do Rio Preto, SP, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON HENRIQUE
DA SILVA
MORAES:33952991805

Assinado de forma digital por
ANDERSON HENRIQUE DA
SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2024.05.24 16:21:10
-03'00'

Anderson Henrique da Silva Moraes



DECLARAÇÃO

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador do Documento de Identificação nº 420769456, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33952991805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA Saldanha Marinho, 4307 FUNDOS: HC 1 - Bairro: Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP CEP 15014300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE
DA SILVA
MORAES:33952991805

Assinado de forma digital por
ANDERSON HENRIQUE DA
SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2024.05.24 16:21:31
-03'00'

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)
420769456



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 27/11/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Constitutivos e alterações.pdf</u>			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	33952991805	27/11/23 17:10	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331178977



Certifico o registro sob o nº 1.235.995/23-9 em 07/12/2023 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº SPP2331178977. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226849455. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em segunda-feira, 14 de julho de 2025 09:56:59 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331178977** de Inclusão/Alteração de empresário, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **A H DA S MORAES**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaís Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/12/2023.

Thaís Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331178977.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **A H DA S MORAES de NIRE 35130355878**, protocolizado sob o número **SPP2331178977** em **07/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1235995239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/12/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.235.995/23-9 em 07/12/2023 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº SPP2331178977. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226849455. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em segunda-feira, 14 de julho de 2025 09:56:59 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



05/01/2026

0092880484

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7226390****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A H DA S MORAES - EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092880484





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530176411

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4339976

DATA DA SOLICITAÇÃO

10/06/2025

DATA DE VALIDADE

29/06/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

A H DA S MORAES

CNPJ

02.437.839/0001-17

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

1100830

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS 1HC

AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	370.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	370.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 29/03/2025
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 0402829000
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/06/2025	CLCB 0001355890	09/06/2028
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4510477	10/06/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB
terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/06/2025		7733-1/00 4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São José do Rio Preto		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/06/2025		4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/06/2025		7733-1/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/06/2025	38BD807A6E2A0444E063C800070AEC34	29/06/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, VEDADA A SINALIZAÇÃO POR TERCEIROS, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DESSA REGULARIDADE.		
» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 650/2021, NO QUE SE REFERE A) À EXTENSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL, CONFORME ART. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, B) À OBSTRUÇÃO PARCIAL/TOTAL DA VIA PÚBLICA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ART. 77 E ART. 78.		
» DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE RAMPA EM VIA PÚBLICA, USO QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 4290/88 ARTIGO 4º E LEI COMPLEMENTAR 650/2021 ARTIGO 12.		
» DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.		

- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTENCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO QUE OS REBAIXAMENTOS DE GUIA DO IMÓVEL ESTÃO DE ACORDO COM O ÚLTIMO PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA DE OBRAS OU DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 18926/21 (ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19583/23). A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, OCASIONARÁ O INDEFERIMENTO IMEDIATO DO LICENCIAMENTO.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 18.926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NA LEI (FAIXA NA COR BRANCA, LUZ INTERMITENTE E PLACA COM DIZERES “ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS”).

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste
livro da empresa: A H DA S MORAES
Pórt: EPP
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35130355878, por mim autenticado sob nº 454584
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 23/04/2024. Nº ordem: 9 Qtd Páginas: 503

WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS

Página 01

TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro diário 503 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 503 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

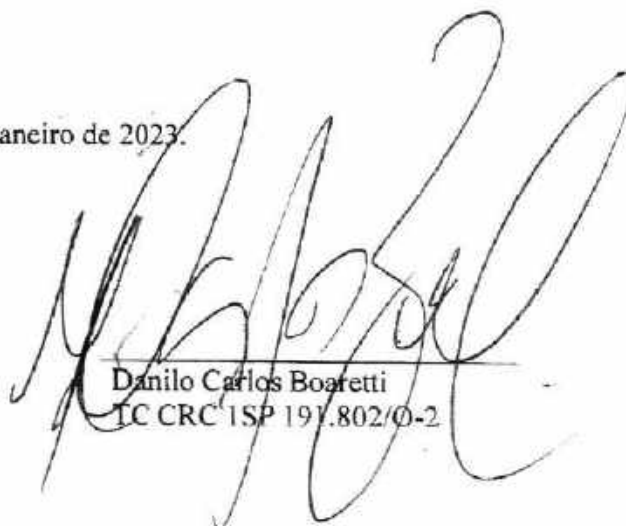
Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2023.

Anderson H da Silva Moraes
EmpresárioDanilo Carlos Boaretto
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 9

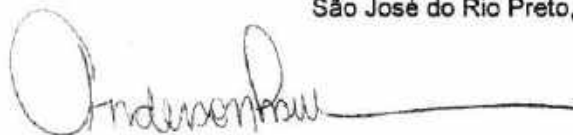
A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

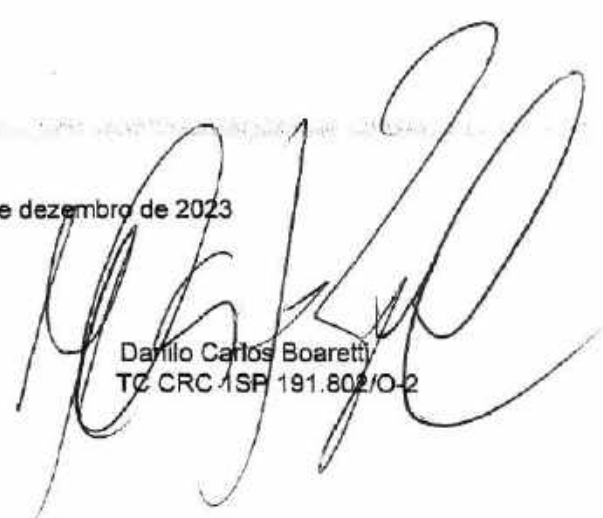
Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	<u>R\$</u>
Ativo	2023
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	199.540,13
Contas a receber	791.148,19
Estoques	488.227,44
Créditos diversos	406,82
Total do ativo circulante	1.479.322,58
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	2.615.881,62
Permanente	
Imobilizado	40.962,05
(-) Depreciações	(26.490,63)
	14.471,42
Total do ativo não circulante	2.630.353,04
Contas de Compensação	84.500,00
Total do ativo	4.194.175,62

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023



Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti
TC CRC / SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 9

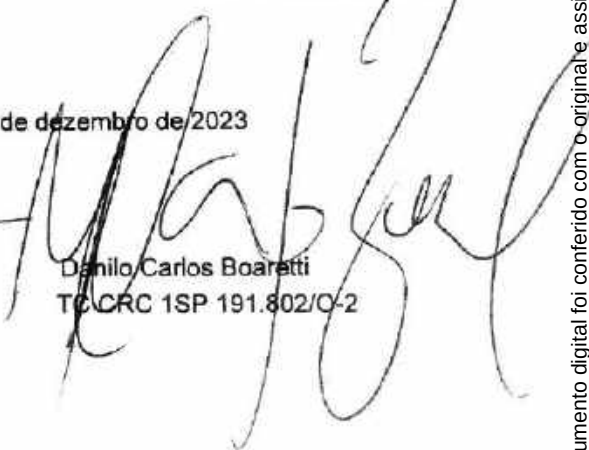
A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>R\$</u>
	<u>2023</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	590.616,82
Obrigações trabalhistas	10.534,54
Obrigações tributárias	51.641,76
Total do passivo circulante	<u>652.793,12</u>
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	121.826,94
Total do passivo não circulante	<u>121.826,94</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.135.055,56
Total do patrimônio líquido	<u>3.335.055,56</u>
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>4.194.175,62</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador
Danilo Carlos Boaretto
TCCRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 9

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	R\$
	<u>2023</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	3.240.379,71
Custos de vendas	<u>(1.132.047,21)</u>
Lucro bruto	2.108.332,50
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(495.024,58)
Receitas e despesas financeiras	(60.062,96)
	<u>(555.087,54)</u>
Resultado líquido do exercício	<u><u>1.553.244,96</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

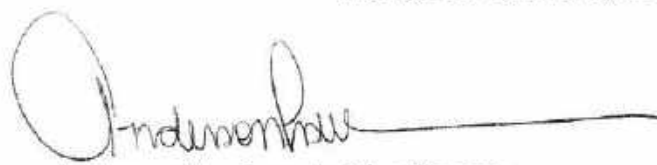

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

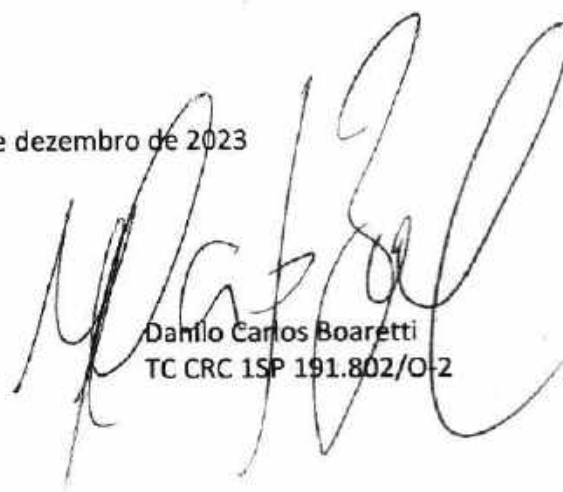
DIÁRIO Nº 9

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
SalDOS em 31 de Dezembro de 2022	200.000,00	2.237.230,60	2.437.230,60
Resultado do Exercício		1.553.244,96	1.553.244,96
Ajuste de Exercícios anteriores		-137.420,00	-137.420,00
Distribuição de Lucros		-518.000,00	-518.000,00
SalDOS em 31 de Dezembro de 2023	200.000,00	3.135.055,56	3.335.055,56

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

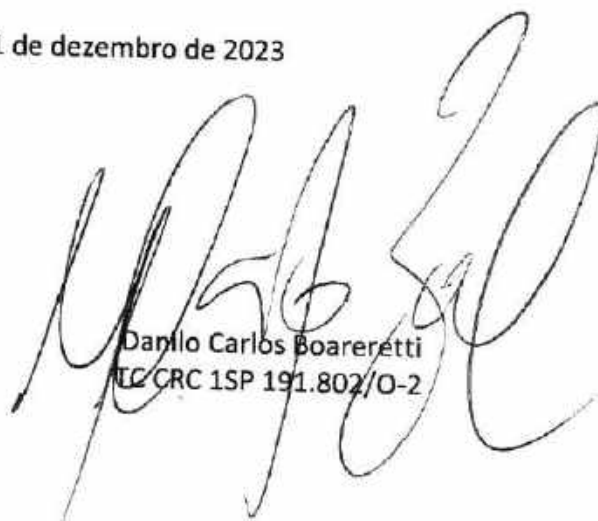

Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2023
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	2.237.230,60
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		-137.420,00
Resultado do Exercício	Lucro	1.553.244,96
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-518.000,00
Lucros Acumulados		3.135.055,56

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador

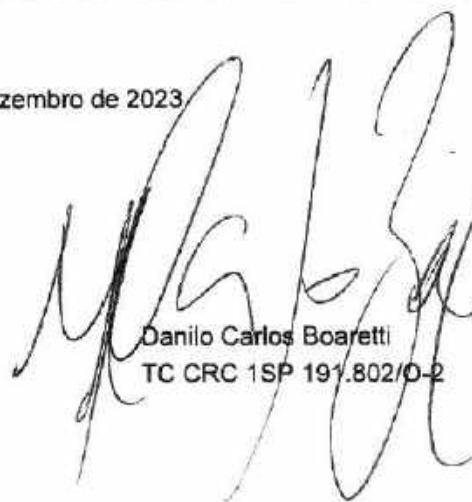

Danilo Carlos Boareretti
CRC 1SP 191.802/O-2

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 1.479.322,58</u>	2,2661
Passivo Circulante	R\$ 652.793,12	
Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 774.620,06</u>	0,1847
Ativo Total	R\$ 4.194.175,62	
Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 4.095.204,20</u>	5,2867
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 774.620,06	
Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 4.194.175,62</u>	5,4145
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 774.620,06	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; impressão de material para uso publicitário; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; fabricação de móveis com predominância em madeira; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; serviços de montagem de móveis de qualquer material; construção de edifícios; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outros máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de ferramentas e ferragens; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

vestuário e acessórios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; serviços de alimentação para eventos e recepções bufê; produção de filmes para publicidade; serviços de comunicação multimídia sem; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; promoção de vendas; filmagem de festas e eventos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; aluguel de material médico; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostas pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representa valores a recuperar de créditos de impostos do simples nacional.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 06 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, FGTS, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 13 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

NOTA 14 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.



Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário



Danilo Carlos Boaretto
TC CRC TSP 191.802/0-2

DIÁRIO Nº 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 503 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 503 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HCI, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

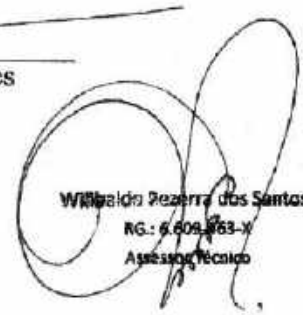
CNPJ: 02.437.839/0001-17

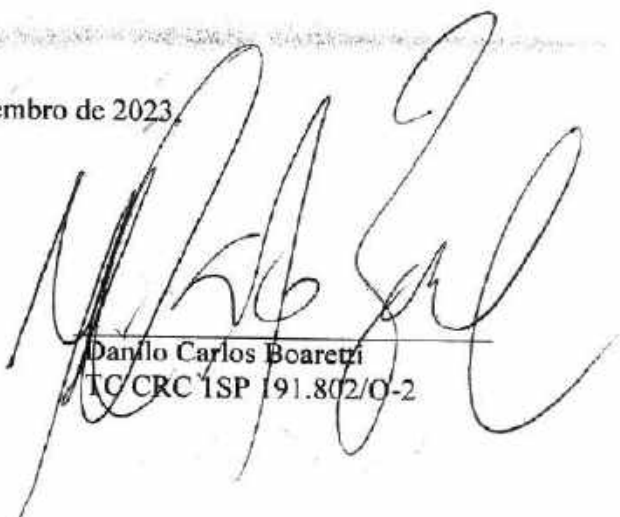
Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Anderson H da Silva Moraes
Empresário


Wilfredo Bezerra dos Santos
RG: 9.609.863-X
Assessor Técnico


Danilo Carlos Boaretto
TC CRC 1SP 191.802/O-2

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 407 folhas numeradas do nº 1 ao nº 407 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: A H DA S MORAES

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35130355878

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2015

CNPJ: 02.437.839/0001-17

SAO JOSE DO RIO PRETO, 01 de janeiro de 2024.

Empresário

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG:42.076.945-6 - CPF:339.529.918-05

Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

CT CRC: SP-292085/O-9 CPF:024.718.873-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: A H DA S MORAES

Porte: EPP

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35130355878, por mim autenticado sob nº 506869

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

São Paulo, 07/05/2025 N.º de Ordem: 10 Qtd Folhas: 407

Pablo Henrique Borrer
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

SEM EMENDAS OU RASURAS

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 40

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	528.780,69
CIRCULANTE	508.795,87
DISPONIVEL	79.917,83
CAIXA GERAL	2.325,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.381,07
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	211,00
CRÉDITOS	133.450,92
CLIENTES	133.044,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	406,42
ESTOQUES	210.926,47
MERCADORIAS	210.926,47
OUTROS CRÉDITOS	84.500,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA	84.500,00
NÃO CIRCULANTE	19.985,22
IMOBILIZADO	19.985,22
BENS EM OPERAÇÃO	51.190,11
(-) DEPRECIAÇÕES	(31.204,99)

PASSIVO

PASSIVO	528.780,69
CIRCULANTE	209.609,52
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	206.676,33
FORNECEDORES	61.668,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.306,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.316,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.677,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	26.789,22
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.815,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.601,55
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	84.500,00
PROVISÕES	2.933,99
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.933,99
NÃO CIRCULANTE	48.780,62
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	48.780,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	48.780,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.390,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.390,55
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.390,55

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 528.780,69 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta Reais e sessenta e nove Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

GNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA
a Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, em 31 de dezembro de 2024, às 12:25:49, no sistema de autenticação digital do CNPJ, sob o nº 149/2023 CNJ - artigo 305. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

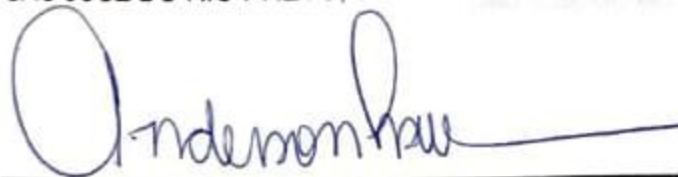
Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 401

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	Total:	3.630.180,33
(-) Deduções	Total:	623.409,55
= Receita Líquida		3.006.770,78
(-) Custos	Total:	1.538.171,93
= Lucro Bruto		1.468.598,85
(-) Despesas com Vendas	Total:	198.209,90
(-) Despesas Financeiras	Total:	14.819,94
(-) Despesas Tributárias	Total:	4.565,56
(+) Receitas Financeiras	Total:	14.579,48
(-) Despesas Administrativas	Total:	377.376,19
= Lucro Operacional		888.206,74
(-) Despesas não Operacionais	Total:	4.713,86
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		883.492,88
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		883.492,88
= Lucro		883.492,88

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



SOCIO ADMINISTRADOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05



Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

GNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA

Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 13 de maio de 2025, 08:25:26 GMT-03:00, CNS: 12254-9. O TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	200.000,00	3.135.055,56	3.335.055,56
Resultado do Exercício		883.492,88	883.492,88
Ajustes de Exercícios Anteriores		7.723,43	7723,43
Distribuição de Lucros		-3.955.881,62	-3.955.881,62
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	200.000,00	70.390,25	270.390,25

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 220.578.458-77
Sócio Administradora


ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS
EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024**

Índice de Liquidez Corrente			
<u>Ativo Circulante</u>	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante	R\$	209.609,62	

Índice de Endividamento			
<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$	209.609,62	0,3964
Ativo Total	R\$	528.780,69	

Índice de Liquidez Geral			
<u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u>	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	

Índice de Solvência Geral			
<u>Ativo Total</u>	R\$	528.780,69	2,5227
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05
Sócio Administradora


ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 404

Notas Explicativas

Nota 01 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

A empresa A H DA S MORAES, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, nº4307, Fundo SHC 1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de móveis com predominância de madeira, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, serviços de montagem de móveis de qualquer material, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, produção de filmes para publicidade, serviços de comunicação multimídia - scm, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de material médico, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

GNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA

Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos responsabilidades ou mensuráveis.

Nota 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

Nota 05 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que a item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Nota 06 - Passivo Circulante - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

Nota 07 - Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados e rescisão, sindical, encargos previdenciários e FGTS.

Nota 08 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de tributos sobre as vendas e as compras.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio constante no Contrato Social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

Nota 10 - Demais Ativos e Passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

Nota 11 -Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 13 de maio de 2025 08:25:26 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 406

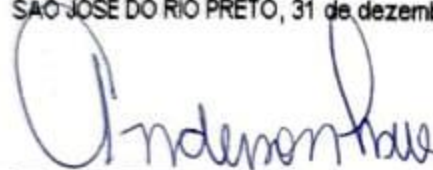
Notas Explicativas

contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

Nota 12 - Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



SOCIO ADMINISTRADOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05



Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

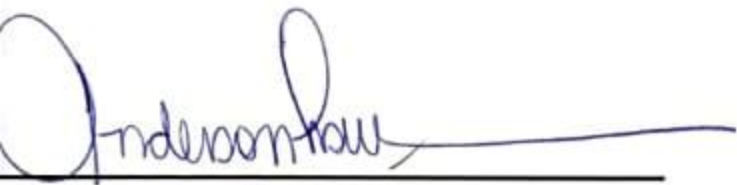
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 407 folhas numeradas do nº 1 ao nº 407 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária A H DA S MORAES.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



Empresário

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG:42.076.945-6 - CPF:339.529.918-05



Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

CT CRC: SP-292085/O-9 CPF:024.718.873-50



Fabio Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.437.839/0001-17**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: FABIO SILVINO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

- Responsável: CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895015
 - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
 - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de Janeiro de 2026.-----



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrita no **CPF** sob nº **339.529.918-05**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: FABIO SILVINO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300

- Responsável: CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895015
 - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
 - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 14 de Janeiro de 2026.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

A H DA S MORAES - EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF 339.529.918-05

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

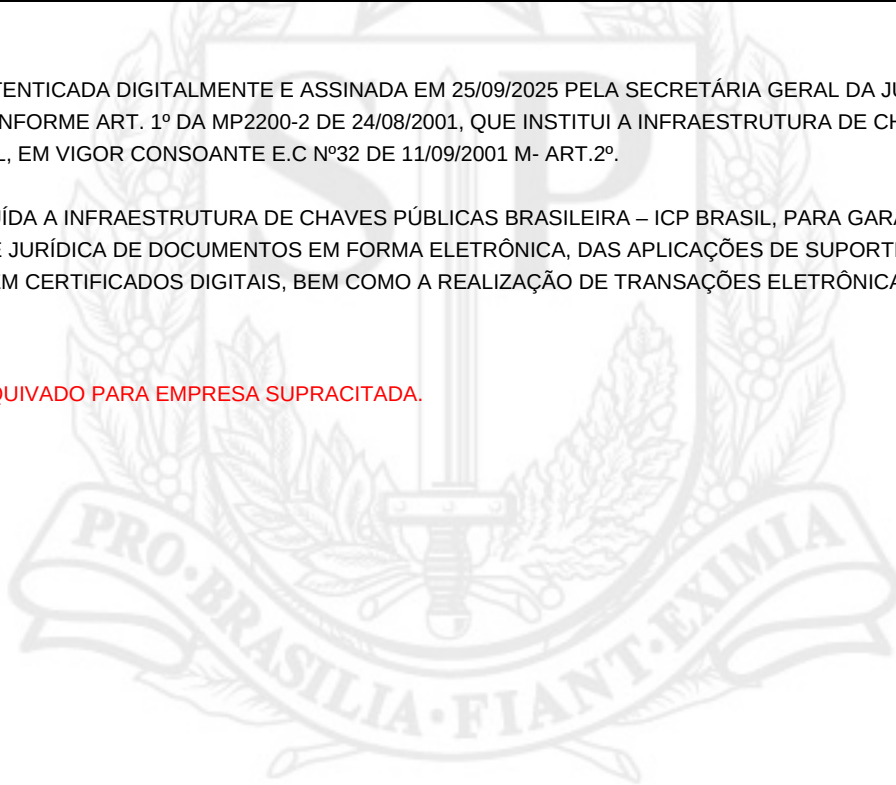
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.235.995/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:53:31	CÓDIGO DE CONTROLE 277080119
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331178977



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Inclusão/Alteração de empresário, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307
COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	CEP 15014300
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP
E-MAIL danilo.contmil@terra.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02437839000117	NIRE - SEDE 35130355878
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/11/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A H DA S MORAES
CNPJ 02.437.839/0001-17

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, empresário, inscrito no CPF nº 339.529.918-05, e RG nº 42.076.945-6 SSP/SP, expedido em 19/05/2016, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócio da empresa individual **A H DA S MORAES**, CNPJ 02.437.839/0001-17, com sede a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, na cidade de São José do Rio Preto – SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513035587-8** em 09/09/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;



- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA



Em face às alterações acima, delibera **CONSOLIDAR** as disposições que regem a vida normativa da Empresa Individual, doravante passa ela a se reger pelas seguintes disposições:

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **A H DA S MORAES**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quota	Valor	Percentual
Anderson Henrique da Silva Moraes	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

TERCEIRA

O objeto social terá a seguinte descrição:

- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;



- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armário;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

QUARTA

A empresa individual iniciou suas atividades em 08/09/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, assina o presente instrumento em uma via, para que seja registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

São José do Rio Preto, SP, 27 de novembro de 2023.

Anderson Henrique da Silva Moraes

DECLARAÇÃO

Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador do Documento de Identificação nº 420769456, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33952991805, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA Saldanha Marinho, 4307 FUNDOS: HC 1 - Bairro: Vila Santo Antonio, São José do Rio Preto - SP CEP 15014300, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)
420769456



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 27/11/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	33952991805	27/11/23 17:10	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331178977



Certifico o registro sob o nº 1.235.995/23-9 em 07/12/2023 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº SPP2331178977. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277080119. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331178977** de Inclusão/Alteração de empresário, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **A H DA S MORAES**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaiza Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/12/2023.

Thaiza Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaiza Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331178977.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **A H DA S MORAES de NIRE 35130355878**, protocolizado sob o número **SPP2331178977** em **07/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1235995239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/12/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.235.995/23-9 em 07/12/2023 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº SPP2331178977. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277080119. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35130355878	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL A H DA S MORAES							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J. 02.437.839/0001-17		ENDEREÇO RUA SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15014-300	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA

EMPRESÁRIO					
NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO ANESIO PRADELA			NÚMERO 2884	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL PALESTRA	MUNICÍPIO			UF	CEP 15040-719
CPF 339.529.918-05	CARGO EMPRESÁRIO				RG 420769456
					QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 07/12/2023	NÚMERO 1.235.995/23-9	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456, RESIDENTE À ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS		

E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL, SITUADA À RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2026



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283101054, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 às 08:29:02.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/124063**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/11/2025 às 20:46:51

Válido até: 09/02/2026

Código de Controle: 3978.8888.9627.5723

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/127444**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/11/2025 às 10:44:42

Válido até: 16/02/2026

Código de Controle: 7672.0888.9626.5787

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

*****RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP*****

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****A H DA S MORAES*****

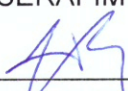
*****CNPJ 02.437.839/0001-17*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 10 de novembro de 2025.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2025

Eu, ANNA LAURA TADINI pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.


TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



1225155IA000000510112525Q

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4323555A3ED15689A8EFB6B9AE6146294FE1D181762DD4BC1302C67DE393953B0

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

C E R T I D ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

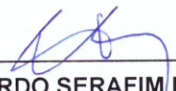
CPF 339.529.918-05

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 10 de novembro de 2025.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2025

Eu, ANNA LAURA TADINI pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.


TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



12251551A0000006101125250

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42D1D62A6DD177A9A9FA79CE72B59A2D52368DF52B2BDB4B7CC404ECC25236E9B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 252670)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

A H DA S MORAES

CNPJ 02.437.839/0001-17

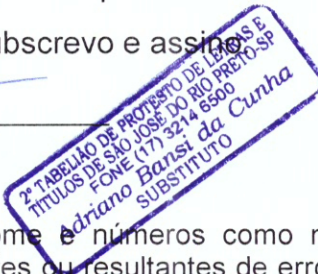
no período de 5 (Cinco) anos anterior a 10 de novembro de 2025.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2025

Eu, ILANA ALBINA BATISTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, ADRIANO BANSI DA CUNHA, a subscrevo e assino.

ADRIANO BANSI DA CUNHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



1130765IA000001310112525W

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43EC035424A494FA7949391FB1B64A4E8176AF66E8BF86EE7161E56D330304EBA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 252669)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF 339.529.918-05

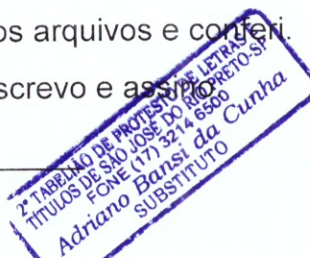
no período de 5 (Cinco) anos anterior a 10 de novembro de 2025.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de novembro de 2025

Eu, ILANA ALBINA BATISTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, ADRIANO BANSI DA CUNHA, a subscrevo e assino.

ADRIANO BANSI DA CUNHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



1130765IA000001210112525Y

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D4322A51BDC4C2375CD050D6256E96F01974999D898689FD0005729D93FA6E9FD8

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35130355878	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL A H DA S MORAES							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J. 02.437.839/0001-17		ENDEREÇO RUA SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15014-300	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA

EMPRESÁRIO					
NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDEREÇO ANESIO PRADELA			NÚMERO 2884	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL PALESTRA	MUNICÍPIO		UF	CEP 15040-719	RG 420769456
CPF 339.529.918-05	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 07/12/2023	NÚMERO 1.235.995/23-9	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456, RESIDENTE À ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E		

EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283101024, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 às 08:28:38.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.437.839/0001-17**
Razão Social: **A H DA S MORAES**

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SALDANHA MARINHO, 4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA - 15.014-300 - São José do Rio Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/124062**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 11/11/2025 às 20:46:28

Válido até: 09/02/2026

Código de Controle: 8200.8888.9627.5028

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/127443**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

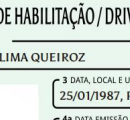
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/11/2025 às 10:44:17

Válido até: 16/02/2026

Código de Controle: 0844.0888.9626.5480

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ		1ª HABILITAÇÃO 07/05/2008	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/01/1987, PATROCÍNIO, MG		
	4a DATA EMISSÃO 11/10/2022	4b VALIDADE 11/10/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 50522103 SSP SP		
	4d CPE 204.718.873-50	5 Nº REGISTRO 04355136340	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILIAÇÃO GILSON QUEIROZ DOS REIS		
	MARIA DE FATIMA QUEIROZ		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		11/10/2032	
A1 			
B 		11/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18805166475

SP013123278

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043551363<406<<<<<<<<<<
8701255M3210112BRA<<<<<<<<<<4
ALVARO<<AFONSO<DE<LIMA<QUEIROZ

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/03/1998	
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSHC 1
CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3011-2349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **09:05:28** (data e hora de Brasília).Página: **1/5**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/03/1998	
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSHC 1
CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SÃO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3011-2349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **09:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 20/03/1998		
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307		COMPLEMENTO FUNDOSHC 1		
CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM			TELEFONE (17) 3011-2349				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **09:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/03/1998	
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSHC 1
CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SÃO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3011-2349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **09:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1998			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307		COMPLEMENTO FUNDOSHC 1		
CEP 15.014-300		BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM				TELEFONE (17) 3011-2349			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **09:05:28** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:43 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **590C.0EA6.9850.5B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:02 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **D69E.8033.65A7.62BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2026 09:04:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A H DA S MORAES**
CNPJ: **02.437.839/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/04/2026) - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1355890

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 382061/3549805/2025

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO

Nº: 4307

Complemento: FUNDOSHC 1

Bairro: VILA AURORA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: ALEX GIL SANCHES

Responsável pelo Uso: A H DA S MORAES EPP

Responsável Técnico: MARLON WAGNER QUEIROZ

CREA/CAU: 5069743679

ART/RRT: 2620250947174

Área Total (m²): 370,00

Área Aprovada (m²): 370,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 09/06/2028

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 18 de Junho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	30/10/2025	30/10/2025	30/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LPF5835TZGBK4B16
------------------------------	------------------



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 647.722.220.117
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Nome Empresarial: AHDASMORAES

Situação: Ativo
Data de Inscrição no Estado: 12/08/2014
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AHDASMORAES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data de Início da Atividade: 12/08/2014
CNPJ da Matriz: 02.437.839/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data de Início do Regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Não
Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSON HENRIQUE DASILVA MORAES	Empresário	0,00%	09/09/2015
Endereço do Participante				
Logradouro: RUAR JOSE GREGORIO DE GUZZI Nº: 781 CEP: 15.043-595 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO				
Complemento: Bairro: RES JOAQUIM DA SILVA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (0017) 3217-7440 e-mail:			Fax: 0000-0000	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LICITATUDODISTRIBUICAO E COMERCIO
CNPJ: 02.437.839/0001-17
IE: 647.722.220.117
NIRE: 35.1.3035587-8

Data de Inscrição no Estado: 12/08/2014
Data de Início da IE: 12/08/2014

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data de Início da Situação: 12/08/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
CPR: 1200
CPR-ST: 2310

Desde: 12/08/2014
Data de Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
rimentos de informática
CNAE Secundários: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários
butidos de qualquer material
45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para
culos automotores
45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
omotores
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Data de Início do CNAE Prin.: 12/08/2014^{sup}
Data de Início do CNAE Sec.: 12/08/2014^{em}
Data de Início do CNAE Sec.: 30/11/2017^{vei}
Data de Início do CNAE Sec.: 30/11/2017
Data de Início do CNAE Sec.: 30/11/2017^{aut}
Data de Início do CNAE Sec.: 30/11/2017⁴⁶
Data de Início do CNAE Sec.: 12/08/2014⁴⁶
Data de Início do CNAE Sec.: 12/08/2014⁴⁶
Data de Início do CNAE Sec.: 12/08/2014⁴⁶

41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
DataIníciodoCNAESec.:16/12/201546.
41-9/03-Comércioatacadistadeartigosdearmarinho
DataIníciodoCNAESec.:16/12/2015
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201446.
47-8/01-Comércioatacadistadeartigosdeescritórioedepapelaria
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014do
méstico
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014rec
reativos
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e
DataIníciodoCNAESec.:16/12/2015equ
ipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
DataIníciodoCNAESec.:30/11/2017par
a uso agropecuário; partes e peças
46.72-9/00-Comércioatacadistadeferragenseferramentas
DataIníciodoCNAESec.:30/11/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
DataIníciodoCNAESec.:30/11/201746.
79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
DataIníciodoCNAESec.:30/11/201746.
86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
DataIníciodoCNAESec.:30/11/201747.
42-3/00-Comérciovarejistadematerialelétrico
DataIníciodoCNAESec.:30/11/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
DataIníciodoCNAESec.:30/11/201747.
51-2/02-Recargadecartuchosparaequipamentosdeinformática
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014eco
municiação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014equ
ipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01-Comérciovarejistademóveis
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
47.55-5/01-Comérciovarejistadetedidos
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
55-5/03-Comerciovarejistadeartigosdecama,mesaebanho
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014ace
ssórios
47.61-0/01-Comérciovarejistadelivros
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201447.
82-2/01 - Comércio varejista de calçados
DataIníciodoCNAESec.:12/08/201477.
33-1/00-Alugueldemáquinaseequipamentosparaescritórios
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
DataIníciodoCNAESec.:12/08/2014peri
féricos

DRT:DRT-08-SÃO JOSÉ DORIO PRETO

PostoFiscal:PF-10-SÃO JOSÉ DORIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP191802/O-2 Nome: DANILOCARLOSBOARETTI Data Início do Contabilista: 12/08/2014 Estabelecimento: Situação Cadastral: ATIVO		CPF/CNPJ: 070.659.128-33
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista		
Tipo: Residencial Logradouro: RUADOUTORJOSESEIXAS Nº: 180 CEP: 15.076-070 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Telefone: (17)3235-4459 e-mail: danilo_adm@hotmail.com Complemento: Bairro: PARQUERESIDENCIALR UF: SP Fax:		
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista		
Tipo: Comercial Logradouro: RUAQUATORZEDEJULHO Nº: 459 CEP: 15.013-060 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Telefone: (17)3235-4459 e-mail: danilo_adm@hotmail.com Complemento: Bairro: VILAERCILIA UF: SP Fax:		
Endereço do Estabelecimento		
Logradouro: RUASALDANHAMARINHO Nº: 4307 CEP: 15.014-300 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Referência: Data de Início do Endereço: 19/05/2022 Complemento: FUNDOSHC1 Bairro: AURORA-VILA UF: SP		
Contato do Estabelecimento		
Telefone1: (17)3011-2349 Fax: Telefone2: e-mail: LICITARTUDO@GMAIL.COM		
Endereço de Correspondência		
Logradouro: RUASALDANHAMARINHO Nº: 4307 CEP: 15.014-300 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Referência: Complemento: FUNDOSHC1 Bairro: AURORA-VILA UF: SP		
CETESB		
Nº do Protocolo CETESB: 01410798 Nº da Licença CETESB: 14001317 Data do Protocolo: 29/07/2014 Data da Licença: 29/07/2014		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 20/03/1998	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1100830	CNPJ/CPF 02.437.839/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA			
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO			
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS			
4753-9/00-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES			
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL			
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES			
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA			
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM			
4530-7/03-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR			
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS			
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			



4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4679-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
4661-3/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
4649-4/03-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
4732-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MÚSICAIS



4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
 4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
 7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
 9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
 4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS:HC 1	
CEP 15.014-300	BAIRRO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica				
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 15/01/2016		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/09/2025 às 10:32:09 (data e hora de Brasília).

Código de controle:000351.156735.000110.083020.510202.3103723



PREFEITURAMUNICIPALDESAOJOSÉDORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-InspetoriaFiscaldePosturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILOCARLOSBOARETTI
CPF/CNPJ Solicitante:	070.659.128-33
Requerente:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF do Requerente:	339.529.918-05

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	AHDASMORAESME
Nome Fantasia:	LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO
CNPJ:	02.437.839/0001-17
I. Estadual:	647722220117

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135-EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35228627655
Data de Registro:	20/03/1998
Data da Última Alteração:	24/07/2018
Capital Social:	R\$200.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I. Municipal:	1100830
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	Não Cadastrada
Data do Deferimento:	26/07/2018

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTO ANTONIO-VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440/SP/SÃO JOSÉ DORIOPRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(17)30112349-(17)997764162-Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmil@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTO ANTONIO-VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440-SP-SÃO JOSÉ DORIOPRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

7 - Atividade(s)

TipodeUnidade:	UnidadeProdutiva-Matriz
ObjetoSocial:	
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;	
ListadeAtividade(s)-CNAE(s)	
1 - 1811-3/02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA	
2 - 1811-3/02-03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA	
3 - 1811-3/02-06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA	
4 - 4330-4/02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA	
5 - 4330-4/02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA	
6 - 4330-4/02-16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA	
7 - 4530-7/01-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR	
8 - 4530-7/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR	
9 - 4530-7/03-07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR	
10 - 4530-7/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR	
11 - 4623-1/06-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA	
12 - 4623-1/06-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES	
13 - 4623-1/09-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
14 - 4641-9/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
15 - 4641-9/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
16 - 4641-9/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS	
17 - 4643-5/01-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL	
18 - 4647-8/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO	
19 - 4647-8/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 27 - 4661-3/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 28 - 4661-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 29 - 4661-3/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 30 - 4672-9/00-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 31 - 4673-7/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIALELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 32 - 4679-6/01-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 35 - 4732-6/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 36 - 4741-5/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA
- 37 - 4741-5/00-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS
- 38 - 4742-3/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIALELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 39 - 4744-0/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
- 40 - 4744-0/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS
- 41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 43 - 4752-1/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 44 - 4752-1/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 45 - 4753-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE SOM
- 46 - 4753-9/00-16 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
- 47 - 4753-9/00-33 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEVISÕES
- 48 - 4754-7/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 49 - 4755-5/01-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDO SEM GERAL
- 50 - 4755-5/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 51 - 4755-5/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 52 - 4756-3/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 53 - 4756-3/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 54 - 4761-0/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 55 - 4761-0/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS
- 56 - 4761-0/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS
- 57 - 4763-6/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS
- 58 - 4763-6/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 59 - 4763-6/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 60 - 4763-6/02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA GINÁSTICA
- 61 - 4763-6/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
- 62 - 4781-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 63 - 4781-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 64 - 4782-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURAMUNICIPALDESAOJOSÉDORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-InspetoriaFiscaldePosturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 9511-8/00-08-MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

67 - 9511-8/00-09-MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1-Pessoa Física Responsável Legal-Empresário

Nome Completo: **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
 CPF: **339.529.918-05**
 Sexo: **Masculino**
 Documento: **RG - 420769456 - SP - SSP - 25/07/2002**
 Participação em R\$: **200000.00 - 100%**

Dados de Localização

Logradouro: **RJOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781**
 Complemento: **Não Cadastrado**
 Bairro: **JOÃO DA SILVA-PQ.RES.**
 CEP/UF/Cidade: **15043-595/SP/SÃO JOSÉ DORIO PRETO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **(17) 30112349 - Não Cadastrado - Não**
 E-Mail: **Cadastrado danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**
 CPF: **070.659.128-33**
 E-Mail: **danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.

R:30

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA?

R:SIM

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO

R:EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:

R:ÁREA PARTICULAR

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?

R:NÃO

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?

R:NÃO

7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?

R:NÃO



PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

R: NÃO

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R: 0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R: 0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R: 3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

R: 08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R: 00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FÉRIADOS

R: 00:00/00:00

11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

- PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

- PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

- ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

- AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO. TRÂNSITO)

- NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:

DEFERIDO

Data / Hora:

26/07/2018 às 15:53:29

Inscrição Municipal:

1100830-26/07/2018

Data de Abertura:

20/03/1998

14 - Observações: DEFERIDO

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS
EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante	R\$	209.609,62	
Índice de Endividamento			
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	0,3964
Ativo Total	R\$	528.780,69	
Índice de Liquidez Geral			
Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	R\$	508.795,17	2,4273
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	
Índice de Solvência Geral			
Ativo Total	R\$	528.780,69	2,5227
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$	209.609,62	
Margem de Lucro Líquido			
Lucro Líquido	R\$	300.027,99	4,9052
Receita Bruta Total	R\$	61.164,98	
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
Lucro Líquido	R\$	300.027,99	1,1096
Patrimônio Líquido	R\$	270.390,25	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.

A H DA S
MORAES:02437839
000117

Assinado de forma digital por A
H DA S
MORAES:02437839000117
Dados: 2025.05.16 10:27:03
-03'00'

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05
Sócio Administradora

ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350

Assinado de forma digital por ALVARO
AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.16 09:02:21 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.437.839/0001-17

Razão Social: A H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO 4307 FUNDOSHC 1 / VILA SANTO ANTONIO /
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010803270847736713

Informação obtida em 19/01/2026 14:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77761253

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/01/2026 08:59:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121085948-19

Data e hora da emissão 17/12/2025 15:41:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO

Nº 000040/2026

CERTIDÃO CONJUNTA SEMFAZ/PGM

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de A H D A S MORAES, de 07 de Janeiro de 2026, protocolado sob o n.º 2026000006383, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **1100830**, em nome da empresa requerente, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis, não havendo, portanto, débitos pendentes administrados junto ao Cadastro Imobiliário até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 09 de Janeiro de 2026.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Alessandra Neves
AGENTE ADMINISTRATIVA

Documento assinado mediante senha pessoal e
intransferível.

Emitida às 15:29:35 do dia 09/01/2026.

Código de controle da certidão: 0003851675170000167061809012026153208

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (www.riopreto.sp.gov.br), acessando o serviço Confirmação de Autenticidade de Certidões.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2443631/2026

Contribuinte: A H DA S MORAES

CPF ou CNPJ do Solicitante: 02.437.839/0001-17

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOSHC 1

Cadastro: 1100830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 14 de Janeiro de 2026.

Emitida às 09:10:14 do dia 14/01/2026

Código de controle da certidão: 000385.490855.000110.083021.401202.6091287

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.437.839/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	A H DA S MORAES
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.076.945-6 2 via 19/05/2016

NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

FILIAÇÃO DENEVAL TORRES DE MORAES

NEUSA CANDIDO DA SILVA

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DOC ORIGEM 11/01/1987

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A43 / FLS.132 / Nº44894

CPF 339529918/05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

5039434F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710202210132809269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20710202210132809269-1

Data: 02/02/2021 15:16:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC59023-JFNJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

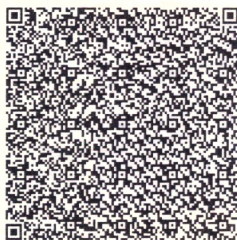
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 15:18:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

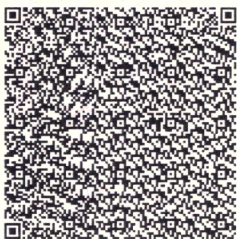
Dados



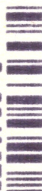
Serie: B-841
028.756-8



Foto (online)



Serie: B-841
028.756-8



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/20710202210132809269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20710202210132809269-2
Data: 02/02/2021 15:16:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC59024-7UKR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 15:18:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.437.839/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **339.529.918-05**

Nome: **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**

Data de Nascimento: **11/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/02/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:07:53** do dia **14/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **40B7.8B91.9D71.1B6F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.437.839/0001-17 DUNS®: 89*****46
Razão Social: A H DA S MORAES
Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2026
Receita Municipal	Validade:	14/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2026 08:06

CPF: 339.XXX.XXX-05 Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.437.839/0001-17 DUNS®: 89*****46
Razão Social: A H DA S MORAES
Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Tocantins



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 02.437.839/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2025, às 12:27:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DT2L2NCPHA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

INSCRIÇÃO: 339.529.918-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/02/2024, às 12:04:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NXQSNQWXYV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF: 339.529.918-05

Certidão nº: 78946002/2025

Expedição: 17/12/2025, às 15:44:34

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **339.529.918-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Certidão nº: 78946301/2025

Expedição: 17/12/2025, às 15:45:44

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

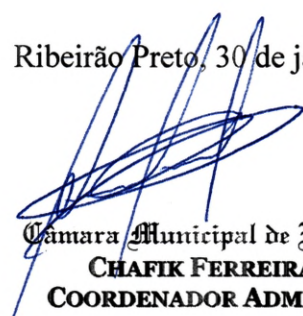
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chafik Ferreira Scalon, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

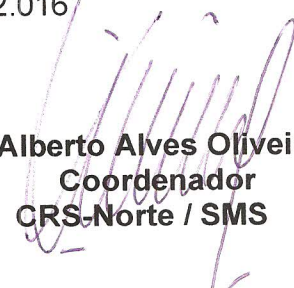
- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletrônico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.016


William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS


Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - Ata de Registro de Preços n. 09/2017

Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017), 2380 (31/08/17), 2624 (25/10/17), 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)

Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CE505A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - Ata de Registro de Preços 43/2017

Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018); 3478 (31/10/2018)

Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo, 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almoхарife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade
Almoхарife –
COREN-SP – Matr. 442



corensp
conselho regional de enfermagem de são paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida Fab, 84, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-073, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu o material, conforme abaixo especificado através da **Nota de Empenho nº 2019NE00620** nos termos e condições constantes no edital:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019

Objeto	Descrição	Quantidade
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartucho , visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.	Recarga Fotocondutor Lexmark E260X22G	100
	Recarga fotocondutor Lexmark MX310/410 50F0Z00	120
	Recarga Toner Lexmark 60FBH00	120
	Recarga Toner Samsung ML1610/ML2010/SCX4521	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D101S 1.5K	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D208L	300
	Recarga Toner Samsung SCX4200	100
	Recarga Toner Xerox 3200 113R00730	100
	Recarga Fotocondutor OKI 44574317	50
	Recarga Toner Samsung MLT-D307U	120
	Recarga Toner Oki 45807129	50
	Recarga Toner Lexmark E260A11L	120

Nota Fiscal de serviço: 1090

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2020.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
UNIDADE DE INFORMÁTICA - UINF/DGPC
Delegacia Geral de Polícia Civil



Cód. verificador: 17173840. Cód. CRC: 568F0D7
Documento assinado eletronicamente por **HARLEY SANTOS DE SOUSA** em 18/08/2020 20:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. INSC. ESTADUAL: 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.



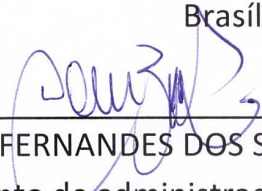
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP- CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.


DERCINO FERNANDES DOS SANTOS
Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73 310-970 Planaltina, DF
Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879
www.embrapa.br/cerrados



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCARA/ RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.999.490/0001-96, com sede na R. PASTOR JOSE HENRIQUE DA MATA, 550, Bairro Caxias, Itaocara/RJ, CEP 86181-300, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa A H DA S MORAES - ME, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através da Compra Direta, nos termos e condições constantes no edital:

Atenciosamente,

EMPRESA	QUANTIDADE
TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN630/TN660 – 2.6K Marca: DSI 80	80
TONER P/ IMP HP DSI CF258X - 10K Marca: DSI 50	50

Nota Fiscal: 7301 - emissão: 24/05/2023

EMPENHO: 583/2023

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaocara/RJ 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por Henrique Silva Alvarenga 185.***.***-**
Município de Itaocara

HENRIQUE SILVA ALVARENGA

COMPRAS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCARA/ RJ



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:

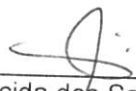
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):

5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.


Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.732.057/0001-84, com sede na Rua Otto Gaertner, 65, Centro, Cambé - PR, CEP 86181-300, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Contrato de Fornecimento nº349/2023-PMC, nos termos e condições constantes no edital Pregão Eletrônico nº69/2023-PMC:

Descrição	Quantidade
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO COM CHIP P/ HP 58X LASERJET CF258X PARA IMPRESSORA LASERJET HP M428DW, RENDIMENTO 10.000 PÁG. DSI/CF258X	500
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO COM CHIP W9008MC PRETO P/ IMPRESSORA HP LASERJET MANAGED E50145DN 43PPM, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO APROXIMADA 23.000 PÁGINAS. DSI/W9008M	100

Nota Fiscal: 9894 - emissão: 25/04/2024

EMPENHO: 05344/2024

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 31 de janeiro de 2.025.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por:

* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (**.131.709-**)

em 03/02/2025 07:45:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/838e0b25-8a11-4a48-a80d-959cced0eb4e>





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VILHENA-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede na AV. RONY DE CASTRO PEREIRA, 4177, CENTRO ADMINISTRATIVO, Bairro Jardim America, Vilhena/RO, CEP 76980-736, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através da Compra Direta, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP DSI CF258X - 10K Marca: DSI	60

Nota Fiscal: 7222 - emissão: 14/04/2023

EMPENHO: 1198/2023

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vilhena/RO, 06 de Fevereiro de 2025.

SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ
GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO (INTERINAMENTE)
Decreto nº 63.882/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA – PATRIMONIO ALMOXARIFADO CENTRAL
Av. Antônio Quintino Gomes nº 4131 Sala B – Bairro Jardim América – CEP 76980-756
Escrita sob: CNPJ: 04.092.706/0001-81 Fone: (69) 3919-7099



Assinado por: SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ 06/02/2025
14:41:27 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
21379/2017	1396/2017	2297/1	18	UN. TONER LEXMRK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1546/2016	2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BAIXO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BAIXO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 160 AGS - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	1619/16	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DST/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 MPAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UM. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA/CHINAMATE
		2657/5	2	
		2657/6	2	
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/16	1825/16	2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2183/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) - ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP K8600 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	
	41/2017	69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		20/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/3	2	
		20/4	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/5	4	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	75/2017	152/5	10	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		152/1	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/2	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/4	5	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/6	30	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/2	15	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		529/3	9	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/4	6	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/5	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/6	10	UN. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		536/7	10	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/1	10	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET



Santo André 05 de Julho 2017.


Cláudio Venditti
Presidente da Comissão de Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, 13:06:09 CMT-03:00, CNLS: 1133266-3, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 07/2023

Declaramos, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, executou o objeto a seguir discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone durante o período contratual.

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais entregues atendem as especificações e exigências estabelecidas no Processo TCE-RJ nº 301310-5/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2021.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ

CNPJ: 30.051.023/0001-96

ENDEREÇO: Praça da República, nº 70 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

TELEFONE: (21) 3231-5213

E-MAIL: cga@tcerj.tc.br

CONTRATADA

NOME: A H DA S MORAES – EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17

ENDEREÇO: Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, CEP: 15014-440 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP.

E-MAIL: licitartudo@gmail.com

CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento dos materiais de informática, referentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, à Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e à Nota de Empenho nº 2021NE00568, descritos conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade
16	Cartucho de Toner Samsung, código SCX - D6555A - para Multifuncional Samsung SCX - 6555N, capacidade 25.000 páginas padrão	2
25	Cartucho de Toner Lexmark – Cor amarela C950X2YG para Impressora Lexmark C950DE	9
26	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Cyan C950X2CG para Impressora Lexmark C950DE	6
27	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Magenta	1

	C950X2MG para Impressora Lexmark C950DE	
28	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Preta C950X2KG para Impressora Lexmark C950DE	3
36	Cilindro Samsung, Código SCX-R6555A, para Multifuncional Samsung SCX – 6555N, com os acessórios nela contidos, com capacidade para 80.000 cópias	20

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE00568.

PROCESSO TCE-RJ: 301.338-3/2023 (atestado) e 301.310-5/2020 (instrutivo).

PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DA ATA: 12/03/2021 a 11/03/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.106,91 (treze mil cento e seis reais e noventa e um centavos).

LUIZ CARLOS DE JESUS
SILVA:09895572786

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE JESUS
SILVA:09895572786
Dados: 2023.07.14 17:45:43 -03'00'

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA

Subsecretário-Adjunto
da Subsecretaria de Licitações, Contratos, Contabilidade e Finanças
Matrícula 02/4265/0-6



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.


ADRIANA MARCELLINO
Diretora Geral Subst.^a da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



A T E S T A D O

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL



3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL, rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.

Alexandre Roberto Bini
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:

Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens discriminados abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.

Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0022 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0021 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0020 Emissão: 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.



Marcos Tamelini

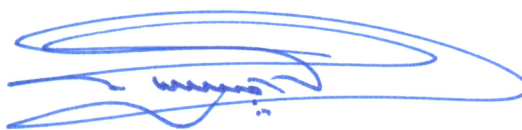
Diretor Técnico de Divisão

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R\$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.



Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

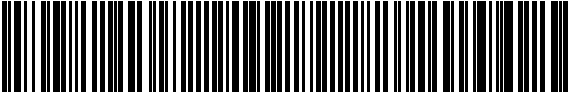
Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES**, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/03/2016 VALOR TOTAL: R\$ 14.750,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR BARRA FUNDA SAO PAULO-SP												NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										Nº. 000.000.440 Série 001						
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701 PQ. INDUSTRIAL - 15025-610 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO								
										3516 0302 4378 3900 0117 5500 1000 0004 4012 4337 8392								
NATUREZA DA OPERAÇÃO						VENDA.MERC.SUBST.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
										135160152982603 - 11/03/2016 15:43:11								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			CNPJ										
647722220117								02.437.839/0001-17										
DESTINATÁRIO / REMETENTE																		
NOME / RAZÃO SOCIAL								CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO								
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO								03.241.738/0001-39		11/03/2016								
ENDEREÇO					BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA								
RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 121, BLOCO A, 13 ANDAR					BARRA FUNDA			01139-001		11/03/2016								
MUNICÍPIO					UF		FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA							
SAO PAULO					SP		1131502000				14:42:33							
FATURA / DUPLICATA																		
Num.		000440/01																
Venc.		11/04/2016																
Valor		R\$ 14.750,00																
CÁLCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		95,88		14.750,00		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DA COFINS		V. TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		442,50		14.750,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF						
				0-Por conta do Rem						SP								
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
-				-				-		ISENTO								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
		-		-		-												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000939	TONER P/ IMP SCX-5635 SAMSUNG MOD MLT-D208L					84439933	0500	5405	UN	250,0000	59,0000	14.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS														RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																		
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 023/2015 EMP 2015NE001795 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENTREGA. ALMOX. EXPEDICAO, .RUA PE. LUIZ ALVES DE SIQUEIRA .640, BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, .CEP. 01137-040 .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .																		

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 84.194,00 DESTINATÁRIO: COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE - RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902 SANTANA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.809

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.809
Série 001
Folha 1/1

1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 0912 4337 8396
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160632586078 - 11/10/2016 11:59:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA.MERC.SUBST.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COORDENADORIA REG DE SAUDE NORTE

CNPJ / CPF
46.392.148/0031-35

DATA DA EMISSÃO
11/10/2016

ENDEREÇO
RUA PAINEIRA DO CAMPO, 902

BAIRRO / DISTRITO
SANTANA

CEP
02012-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
11/10/2016

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1122246800

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:59:27

FATURA / DUPLICATA

Num.
Venc.
Valor

000809/01
10/11/2016
R\$ 84.194,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,26	84.194,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,82	84.194,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-

MUNICÍPIO
-

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001342	UND TONER P/ IMP LEXMARK MS410 MOD 50FBX00 (504X)-.	84439933	0500	5405	UN	150,0000	540,0000	81.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000261	TONER P/ IMP LEXMARK MOD E352H11L-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	63,8800	3.194,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 024/2016 EMPENHO 92428/2016 .PROC. 6018.2016/0003133-6 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. CRSN, END. ACIMA - A/C WILLIAN R FIORI .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 9.148,68 DESTINATÁRIO: EMBRAPA CERRADOS - CPAC - BR 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223 PLANALTINA BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

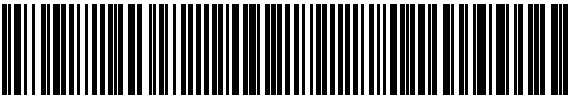
Nº. 000.000.817

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
64772220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMBRAPA CERRADOS - CPAC

CNPJ / CPF
00.348.003/0039-93

DATA DA EMISSÃO
17/10/2016

ENDEREÇO
BR 020, KM 18, ROD. BRASILIA/FORTALEZA CX POSTAL 08223

BAIRRO / DISTRITO
PLANALTINA

CEP
73310-970

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/10/2016

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

FONE / FAX
6133889926

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:12:07

FATURA / DUPLICATA

Num.
000817/01

Venc.
14/11/2016

Valor
R\$ 9.148,68

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	603,82	0,00	59,46	9.148,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	402,55	0, 00	274,46	9.148,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-

MUNICÍPIO
-

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001350	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD D103S-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=17,16 viCMSUFRemet=25,74	84439933	0500	6108	UN	5,0000	77,9900	389,95	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000147	TONER P/ IMP HP MOD CF280A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=199,06 viCMSUFRemet=298,58	84439933	0500	6108	UN	60,0000	75,4000	4.524,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000786	CARTUCHO P/ IMP HP MOD C9351C (21XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=24,82 viCMSUFRemet=37,22	84439923	0500	6108	UN	12,0000	47,0000	564,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000001141	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH564HB (122XL) COLOR-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=34,76 viCMSUFRemet=52,14	84439923	0500	6108	UN	12,0000	65,8300	789,96	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000080	TONER P/ IMP HP MOD CE310A BLACK-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=13,90 viCMSUFRemet=20,86	84439933	0500	6108	UN	4,0000	79,0000	316,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000082	CARTUCHO P/ IMP HP MOD CH563HB (122XL) BK-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=75,41 viCMSUFRemet=113,11	84439923	0500	6108	UN	22,0000	77,9000	1.713,80	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
9700000000095	TONER P/ IMP HP MOD CE312A YELLOW-. pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=18,00% piCMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 viCMSUFDest=5,19 viCMSUFRemet=7,79	84439933	0500	6108	UN	2,0000	59,0000	118,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2016 OCS 0096/2016 .PROC. 0052/2016 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOXARIFADO EMBRAPA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03) .Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$402.55 - ICMS Remet.:R\$603.82 .Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 .Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016 .

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

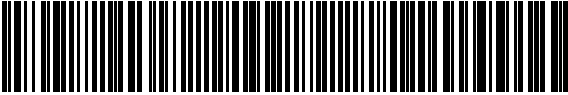
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.817
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 1712 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160643480934 - 17/10/2016 11:31:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000096	TONER P/ IMP HP MOD CE313A MAGENTA-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=7,83 vICMSUFRemet=11,75	84439933	0500	6108	UN	3,0000	59,3300	177,99	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000157	TONER P/ IMP HP MOD Q2612A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=15,40 vICMSUFRemet=23,10	84439933	0500	6108	UN	6,0000	58,3300	349,98	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	
970000000248	TONER P/ IMP HP MOD C7115A-. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=40,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=9,02 vICMSUFRemet=13,53	84439933	0102	6108	UN	4,0000	51,2500	205,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 12.218,50 DESTINATÁRIO: DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF - ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805 EIXO MONUMENTAL BRASILIA-DF

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.863

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.863
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3516 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0008 6312 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160673134002 - 28/10/2016 14:38:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQ.FORA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE - DF

CNPJ / CPF
00.394.536/0006-43

DATA DA EMISSÃO
28/10/2016

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BL H, 8 ANDAR, SL 805

BAIRRO / DISTRITO
EIXO MONUMENTAL

CEP
70170-090

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/10/2016

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

FONE / FAX
6120306575

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:38:39

FATURA / DUPLICATA

Num.
Venc.
Valor

000863/01
28/11/2016
R\$ 12.218,50

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,42	12.218,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,55	12.218,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-

MUNICÍPIO
-

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000155	TONER P/ IMP HP MOD Q6470A BLACK-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	329,8300	3.298,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000156	TONER P/ IMP HP MOD Q6471A CYAN-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	239,6700	2.396,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000158	TONER P/ IMP HP MOD Q6472A YELLOW-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	321,8800	3.218,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000159	TONER P/ IMP HP MOD Q6473A MAGENTA-	84439933	0500	6108	UN	10,0000	330,4700	3.304,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 26/2015 EMP. 2016NE800579 .PROC. 09013000143201531 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/04/2017 VALOR TOTAL: R\$ 30.910,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.001.620

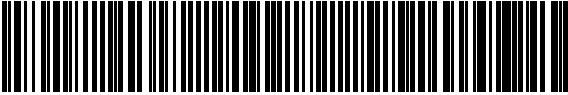
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.001.620
Série 001
Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO
3517 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0016 2012 4337 8390
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170251592203 - 24/04/2017 12:55:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
24/04/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
24/04/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
12:56:37

FATURA / DUPLICATA

Num.
Venc.
Valor

001620/01
24/05/2017
R\$ 30.910,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,92	30.910,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,30	30.910,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-

MUNICÍPIO
-

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX 4510 MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	391,5000	23.490,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	60,0000	110,0000	6.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	82,0000	820,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 26/2017 .EMPENHO 687/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA - DAS 07:00 AS 16:00 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 10.129,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.215
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

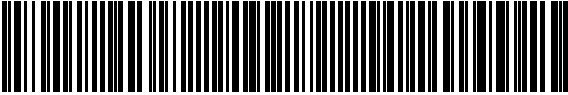
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.215
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0022 1512 4337 8398
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA.MERC.SUBST.

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170499054146 - 07/08/2017 11:52:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
07/08/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/08/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:56:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 002215/01

Venc. 06/09/2017

Valor R\$ 10.129,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,84	10.129,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	10.129,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE 0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	10,0000	391,5000	3.915,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-	84439923	0500	5405	UN	6,0000	102,0000	612,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-	84439923	0500	5405	UN	6,0000	91,0000	546,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-	84439933	0500	5405	UN	8,0000	82,0000	656,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.380

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.380
Série 001
Folha 1/1

1

CHAVE DE ACESSO
3517 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0023 8012 4337 8391
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170561246615 - 31/08/2017 16:58:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
31/08/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
31/08/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:58:59

FATURA / DUPLICATA

Num.
002380/01

Venc.
02/10/2017

Valor
R\$ 9.440,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37	9.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,20	9.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
-

MUNICÍPIO
-

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE
-

MARCA
-

NUMERAÇÃO
-

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	299,0000	2.990,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	15,0000	430,0000	6.450,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 AC 45/2017 .EMPENHO 1322/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA DAS 7/16 HS .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 5.872,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.624

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.624
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 2412 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170690517867 - 25/10/2017 10:35:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
25/10/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
25/10/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:35:18

FATURA / DUPLICATA

Num.

002624/01

Venc.

24/11/2017

Valor

R\$ 5.872,50

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,17	5.872,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,18	5.872,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	15,0000	391,5000	5.872,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 1668/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2017 VALOR TOTAL: R\$ 18.874,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-eNº. 000.002.673Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

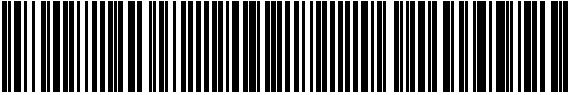
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.673
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3517 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0026 7312 4337 8397
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135170707085165 - 31/10/2017 17:57:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO
31/10/2017

ENDEREÇO
ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO
BELA VISTA

CEP
01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
31/10/2017

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

FONE / FAX
1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:57:13

FATURA / DUPLICATA

Num. 002673/01
Venc. 30/11/2017
Valor R\$ 18.874,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,69	18.874,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,24	18.874,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão SocialFRETE0-Por conta do RemCÓDIGO ANTTPLACA DO VEÍCULOUF

ENDEREÇO- MUNICÍPIO-UFSPINSCRIÇÃO ESTADUALISENTO

QUANTIDADEESPÉCIE- MARCA- NUMERAÇÃO- PESO BRUTO- PESO LÍQUIDO-

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-	84439933	0500	5405	UN	35,0000	391,5000	13.702,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000479	CART P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COL-	84439923	0500	5405	UN	4,0000	102,0000	408,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000083	CART P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) BK-	84439923	0500	5405	UN	4,0000	91,0000	364,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-	84439933	0500	5405	UN	40,0000	110,0000	4.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 2534/2016 .AC 58/2017 EMPENHO 1668/2017 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 27.862,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.955

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701

PQ. INDUSTRIAL - 15025-610

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

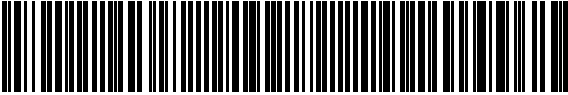
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.955

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5512 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180067313147 - 30/01/2018 13:25:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

30/01/2018

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/01/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:25:08

FATURA / DUPLICATA

Num.	002955/01
Venc.	01/03/2018
Valor	R\$ 27.862,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,11	27.862,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,86	27.862,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

0-Por conta do Rem

-

-

-

ISENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001479	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	280,0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B-.	84439933	0500	5405	UN	10,0000	170,0000	1.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00-.	84439933	0500	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	295,0000	590,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307-.	84439923	0500	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U-.	84439933	0500	5405	UN	50,0000	180,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L-.	84439933	0500	5405	UN	25,0000	200,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L-.	84439933	0500	5405	UN	20,0000	140,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AUTORIZACAO DE COMPRA 07/2018 EMPENHO 221/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX. ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/01/2018 VALOR TOTAL: R\$ 30.142,50 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

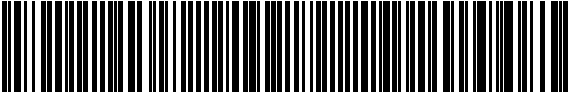
Nº. 000.002.957

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.002.957
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3518 0102 4378 3900 0117 5500 1000 0029 5712 4337 8392
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180071215298 - 31/01/2018 14:01:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

31/01/2018

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/01/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:01:39

FATURA / DUPLICATA

Num.

002957/01

Venc.

02/03/2018

Valor

R\$ 30.142,50

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,93	30.142,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,28	30.142,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00-.	84439933	0500	5405	UN	4,0000	299,0000	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712-.	84439933	0500	5405	UN	55,0000	391,5000	21.532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00-.	84439933	0500	5405	UN	6,0000	430,0000	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X-.	84439933	0500	5405	UN	35,0000	110,0000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9700000000172	TONER P/ IMP HP MOD CE505A-.	84439933	0500	5405	UN	12,0000	82,0000	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 07/2017 PROC 582/2017 .AC 09/2018 EMPENHO 279/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL .NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 05/04/2018 VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.152

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

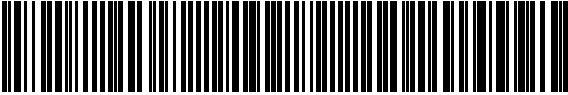
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.152

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0031 5212 4337 8398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180229097306 - 05/04/2018 16:30:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

05/04/2018

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BELA VISTA

01331-000

05/04/2018

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SAO PAULO

SP

1132256300

16:30:21

FATURA / DUPLICATA

Num.

003152/01

Venc.

07/05/2018

Valor

R\$ 4.770,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,01	4.770,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,10	4.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

-

SP

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

-

-

-

-

-

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000002002	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	900,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002003	UND TONER P/ IMP HP MOD CB381A CY pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002005	UND TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAG pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	600,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002006	UND TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK pSt=0,00	84439933	0500	5405	UN	2,0000	285,0000	570,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .AC 16/2018 EMPENHO 438/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R\$: 800.41 Federal e R\$: 572.40 Estadual .Fonte: IBPT/FÉCOMERCIO RS F3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 30/05/2018 VALOR TOTAL: R\$ 28.954,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.261

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

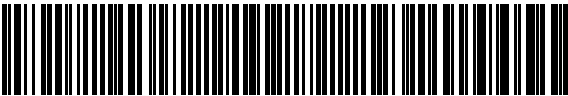
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.261

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0502 4378 3900 0117 5500 1000 0032 6112 4337 8396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180361223297 - 30/05/2018 14:53:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

30/05/2018

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/05/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:54:39

FATURA / DUPLICATA

Num.

003261/01

Venc.

29/06/2018

Valor

R\$ 28.954,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,21	28.954,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,62	28.954,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

-

SP

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

-

-

-

-

-

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000000069	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	6,0000	170,0000	1.020,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	26,0000	180,0000	4.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	200,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000978	TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	60,0000	245,0000	14.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	16,0000	79,0000	1.264,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 3033/2017 .EMPENHO 1002/2018 AC 30/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .A/C. ROGERIO AP. SILVA ANDRADE .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R\$: 4858.48 Federal e R\$: 3474.48 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3W1D7 .

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 27/01/2023 as 13:45:11 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivoi - www.Arquivoi.com.br

Powered by NFePHP®

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 14.576,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA
RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.410
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

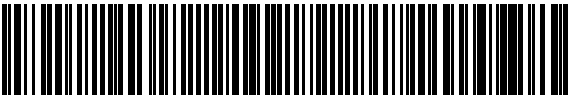
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.410
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0034 1012 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA.MERC.SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180568089273 - 22/08/2018 12:03:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

64772220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

22/08/2018

ENDEREÇO

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01331-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/08/2018

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

1132256300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:03:49

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

21/09/2018

Valor

R\$ 14.576,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,75	14.576,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,28	14.576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

-

SP

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

-

-

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	266,0000	266,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002004	UND TONER P/ IMP HP MOD CB382A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002038	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CY Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002039	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	780,0000	780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000002040	UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A YEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	1,0000	800,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	180,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	10,0000	200,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000001049	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	8,0000	140,0000	1.120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	30,0000	79,0000	2.370,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2017 .AC 53/2018 EMPENHO 1404/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDEREÇO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R\$: 2445.85 Federal e R\$: 1749.12 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS F3L1P3 .

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A H DA S MORAES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 16.427,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82 BELA VISTA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.003.478

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A H DA S MORAES ME

RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA, 1701
PQ. INDUSTRIAL - 15025-610
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax: 1730112349

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

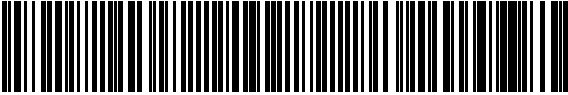
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.478

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 1002 4378 3900 0117 5500 1000 0034 7812 4337 8399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180748234143 - 31/10/2018 13:42:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647722220117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

44.413.680/0001-40

DATA DA EMISSÃO

31/10/2018

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 82

BELA VISTA

01331-000

31/10/2018

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

SAO PAULO

SP

1132256300

13:43:47

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

30/11/2018

Valor

R\$ 16.427,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,78	16.427,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,81	16.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

-

SP

ISENTO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

-

-

-

-

-

-

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
970000001314	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	4,0000	220,0000	880,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001541	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	2,0000	266,0000	532,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001946	FOTO CONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	3,0000	295,0000	885,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000001947	FOTO CONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439923	060	5405	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000123	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	25,0000	180,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000128	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	299,0000	1.495,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
970000000970	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	20,0000	200,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000001051	TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	5,0000	430,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9700000000114	TONER P/ IMP HP MOD Q7553X Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	84439933	060	5405	UN	15,0000	79,0000	1.185,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 .PE 31/2017 PROC 1028/2018 .AC 73/2018 EMPENHO 1868/2018 .BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X .ENT. ALMOX., ENDERECO ACIMA .DAS 07:00 AS 16:00 HS .Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos .internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da .Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias .(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). .Trib aprox R\$: 2756.45 Federal e R\$: 1971.24 Estadual .Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D529CB .

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007184 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		



A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

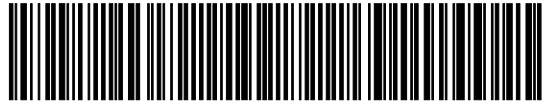
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007184

Serie: 001

Folha 1 / 1



35220702437839000117550010000071841243378398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135220887451519 06/07/2022 12:39:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3522 0702 4378 3900 0117 5500 1000 0071 8412 4337 8398		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA		CNPJ / CPF 08.186.277/0001-62		DATA DA EMISSÃO 06/07/2022	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 650		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68900070	DATA ENTRADA / SAÍDA 06/07/2022
MUNICÍPIO MACAPA	FONE / FAX 9621010524	UF AP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 12:39:07	

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:05/08/2022 R\$16,083.50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16,083.50
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,083.50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO -		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO 39.000	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
54839	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K	84439933	0102	6108	UN	50	321.6700	16083.50	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 20/2021 PROCESSO 0022.0585.1202.0001/2021 EMPENHO 2022NE00629 - OF: 001/2022 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X ENT. ENDEREÇO ACIMA A/C. NALDIR F. GOMES Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 2528.33 Federal e R\$: 2139.11 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 9B0A66 Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464 Despacho SE/CONFAZ n 35, de 10.03.2016	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007191 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		



A H DA S MORAES ME

RUA ALBUQUERQUE PESSOA,363 - CASA 2 - VILA SANTO ANTONIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
E-mail: adm.licitatudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

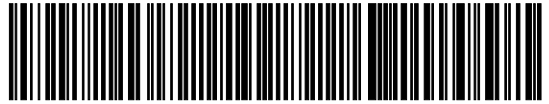
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007191

Serie: 001

Folha 1 / 1



35221102437839000117550010000071911243378393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135221631249799 24/11/2022 15:21:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3522 1102 4378 3900 0117 5500 1000 0071 9112 4337 8393		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		CNPJ / CPF 49.217.383/0001-43		DATA DA EMISSÃO 24/11/2022	
ENDEREÇO AVENIDA JERONIMO GONCALVES, 1200		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 14010040	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/11/2022
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	FONE / FAX 1636074000	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:21:04	

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:26/12/2022 R\$3,724.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3,724.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,724.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -		MUNICÍPIO -			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPJ
52901	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBX00	84439933	0500	5405	UN	38	98.0000	3724.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 347/2022 PROCESSO 19790/2022 BNCO BRASIL AG 2502-X C/C 22359-X ENT ALMOXARIFADO ENDERECO ACIMA DAS 09/12HJR E 14/17HR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 585.41 Federal e R\$: 495.29 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 316341 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007222 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		



A H DA S MORAES ME

RUA SALDANHA MARINHO,4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-440
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
Email: licitartudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007222

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230402437839000117550010000072221243378391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135230566699983 14/04/2023 15:45:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3523 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0072 2212 4337 8391	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VILHENA-RO	CNPJ / CPF 04.092.706/0001-81		DATA DA EMISSÃO 14/04/2023
ENDEREÇO AV. RONY DE CASTRO PEREIRA, 4177 CENTRO ADMINISTRATIVO SEMADIN AMERICA TEOTONIO VILHENA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA	CEP 76980-736	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/04/2023
MUNICÍPIO VILHENA	FONE / FAX 6939197099	UF RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 15:45:02			

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:15/05/2023 R\$12,240.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 12,240.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 12,240.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -	MUNICÍPIO -	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPJ
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	60	204.0000	12240.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 18/2023 EMPENHO 1198/2023 PROCESSO 226/2023 BB AG 2502-X C/C 22359-X ENT. AVENIDA ANTONIO QUINTINO GOMES, 4131 JARDIM AMERICA - CEP 76980-756 - VILHENA / RO SALA B Peso Total: 67.800 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 1924.13 Federal e R\$: 1468.80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 42F39F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007301 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		



A H DA S MORAES ME

RUA SALDANHA MARINHO,4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.: 15014-300
CNPJ:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
Email: licitartudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007301

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230502437839000117550010000073011243378390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135230796960609 24/05/2023 09:30:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3523 0502 4378 3900 0117 5500 1000 0073 0112 4337 8390
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCARA	CNPJ / CPF 14.999.490/0001-96	DATA DA EMISSÃO 24/05/2023
ENDEREÇO R PASTOR JOSE HENRIQUE DA MATA, 550	BAIRRO / DISTRITO CAXIAS	CEP 28570000
MUNICÍPIO ITAOCARA	FONE / FAX 2238612250	UF RJ
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:30:59

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:23/06/2023 R\$16,196.40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 16,196.40
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 16,196.40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -	MUNICÍPIO -		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
54570	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN630/TN660 2.6K	84439933	0102	6108	UN	80	29.3300	2346.40	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	50	277.0000	13850.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 15/2023 PROCESSO 0007538/2022 EMPENHO 0000583/2023 BCO BRASIL AG2502-X C/C22359-X ENT. DEPTO DE COMPRAS, ENDEREÇO ACIMA A/C. FABIO J. DSO SANTOS, TEL. 22- 3861-3705 DAS 07:00 AS 15:00HS Peso Total: 102.900 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 2546.07 Federal e R\$: 1943.57 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 66E459	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00009894 SÉRIE 001	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor		



A H DA S MORAES ME

RUA SALDANHA MARINHO,4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.: 15014-300
CNPJ:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:647.722.220.117
Fone: 17 3011-2349
Email: licitartudo@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00009894

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240402437839000117550010000098941243378394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240868453980 25/04/2024 17:08:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0402 4378 3900 0117 5500 1000 0098 9412 4337 8394		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	02.437.839/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	CNPJ / CPF 75.732.057/0001-84	DATA DA EMISSÃO 25/04/2024	
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86181300	DATA ENTRADA / SAÍDA 25/04/2024
MUNICÍPIO CAMBE	FONE / FAX 4331742860	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DA SAÍDA 17:08:50			

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:27/05/2024 R\$70,500.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 70,500.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 70,500.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO -	MUNICÍPIO -		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	500	125.0000	62500.00	0.00	0	0	0	0
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0102	6108	UN	100	80.0000	8000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 69/2023 EMPENHO 05344/2024 BB AG 2502-X C/C 22359-X ENT. AV. BRASIL 1745 CEP 86.192.000, CAMBE/PR ALMOXARIFADO SEC. DE SAUDE Peso Total: 700.000 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 11082.60 Federal e R\$: 8460.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D8CAC2 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 1090												
Data e Hora da Emissão:		17/10/2019 15:19:00		Competência:		17/10/2019		Código de Verificação:		761565780									
Número do RPS:		191017151836		Nº da NFS-e substituída:				Local da Prestação:		SAO JOSE DO RIO PRETO - SP									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Razão Social/Nome:		A H DA S MORAES ME															
		CNPJ/CPF:		02.437.839/0001-17		Inscrição Municipal:		1100830		Município:		SAO JOSE DO RIO PRETO		UF:	SP				
		Endereço e Cep:		R ALBUQUERQUE PESSOA ,363 - SANTO ANTONIO - VILA CEP: 15014-440															
		Complemento:		CASA 2		Telefone:		(17)3235-4459		e-mail:		danilo.contmil@terra.com.br							
Dados do Tomador de Serviços																			
Razão Social/Nome:		DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP																	
CNPJ/CPF:		07.231.209/0001-05		Inscrição Municipal:				Município:		MACAPA		UF:	AP						
Endereço e Cep:		AVENIDA FAB ,84 - CENTRO CEP: 68900-073																	
Complemento:				Telefone:		96991442597		e-mail:		harley@policiacivil.ap.gov.br									
Discriminação dos Serviços																			
100 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK E260X22G - 115.0 = 11500.00 120 - REC FOTO CONDUTOR LEXMARK MX310/410 (50F0Z00) - 350.0 = 42000.00 120 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 155.0 = 18600.00 100 - REC TONER SAMSUNG ML1610/ML2010/SCX4521 - 60.0 = 6000.00 100 - REC TONER SAMSUNG MLT-D101S 1.5K - 60.0 = 6000.00 300 - REC TONER SAMSUNG MLT-D208L - 75.0 = 22500.00 100 - REC TONER SAMSUNG SCX4200 - 65.0 = 6500.00 100 - REC TONER XEROX 3200 (113R00730) - 75.0 = 7500.00 50 - REC FOTOCONDUTOR OKI 44574317 - 130.0 = 6500.00 120 - REC TONER SAMSUNG MLT-D307U - 95.0 = 11400.00 50 - REC TONER OKI 45807129 - 99.0 = 4950.00 120 - REC TONER LEXMARK E260A11L - 80.0 = 9600.00																			
DEPOSITO																			
Código do Serviço / Atividade																			
14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra:								Código ART:											
Tributos Federais																			
PIS:				COFINS:				IR(R\$):				INSS(R\$):				CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município									
Valor dos Serviços R\$:				153.050,00				Natureza Operação				Valor dos Serviços R\$				153.050,00			
Desconto Incondicionado:				0,00				1-Tributação no município				Deduções/Deduções Permitidas em Lei				0,00			
Desconto Condicionado:				0,00				Regime Especial Tributação				Desconto Incondicionado:				0,00			
Retenções Federais:				0,00				0-Nenhum				(=) Base de Cálculo							
Outras Retenções:				0,00				Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %				3,00			
Valor ISSQN Retido:				0,00				1-Sim				ISS a reter:				() Sim (X) Não			
								Incentivador Cultural				(=) Valor do ISS R\$:							
								2-Não											
TOTAL DA NFS-e R\$: 153.050,00																			
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.																	

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.

Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma
digital por ALDONEY
FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27
07:46:28 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico
<http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp>*

**ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO**

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO**SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo**

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS À VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupas.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

Em, 07 /05 / 2015

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABELO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, “grills”, assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS, EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aquecer líquidos.	IEC 60335-2-15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVEITEIRAS, PICOLETEIRAS E MÁQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MÁQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CARREGADORES DE BATERIA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUECEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRESSORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUSO PARA COZINHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTI-COS</u>	ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÃO DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propagação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para painéis elétricos para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUÁRIOS E AQUÁRIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETOES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetoes.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TÉRMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
ASSOPRADORES ELÉTRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e/ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO nº 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO nº 174/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

<u>EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLÓGICO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTÁTEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos) Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008 IEC 61000-3-3:2005
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	IEC 60112: 2009 NBR IEC 60112: 2007
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	IEC 60695-2-2: 1994 IEC 60695-11-5: 2004
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	IEC 60695-2-10: 2000 NBR IEC 60695-2-10: 2006
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	IEC 60695-2-11:2001 NBR IEC60695-2-11: 2006
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaio de pressão por esfera.	IEC 60695-10-2: 2006 NBR IEC 60695-10-2: 2008
	Ensaio relativo ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u>	<u>ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE</u>	
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motosserra	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14

<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
<u>MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaio de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaio de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS</u>	<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO N° 170:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15

<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de <i>Salmonella spp</i> por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de <i>Clostridium Sulfito redutores</i> por plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de <i>Staphylococcus aureus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de <i>Bacillus cereus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016	Folha: 16
--------------------------------	-----------

Folha: 16

[illegible]

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

<u>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07
	Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg	IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06
	Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg	EN 1122:2001
	Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 18

<u>MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifênil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifênil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>MINERAIS NÃO METÁLICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
<u>PRODUTOS DE METAL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofotômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberação De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009 Procedimento Nº 2300/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 19

<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento N° 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
<u>METALURGIA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
MATRIZES ORGÂNCAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
<u>CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento N°. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 20

<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
<u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4- DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTHYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ:1,00 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O- AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O- TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento nº 1976/06 Rev11 EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento Nº 2268/10 Rev01 Procedimento Nº 2269/10 Rev01

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 21

<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento Nº 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etil-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isononila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento Nº 2266/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 22

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
COURO	Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTHYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 1,95 mg/kg	ISO 17075:2007 Procedimento. nº 2272/10 Rev03 ISO 17226-1 Procedimento Nº 2299/10 Rev02 ISO17234/1 \$64 LFGB B82.02.9 Procedimento Nº 2267/10 Rev02
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms. OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg	DIN-38407-13 ISO 17353:2005 Procedimento Nº 2270/10 Rev05

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 23

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. nº 2273/10 Rev03 EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. nº 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquilfenóis Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)perileno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 -C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 24

	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg	
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de clorofenóis, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tetraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclofenol LQ = 0,12 mg/kg	
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm ²	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Cromo LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F ⁻ Spadns Method. Standard Methods

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 25

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Ácido Tereftálico e Ácido Isoftálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isoftálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahydrofurano (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahydrofurano – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 26

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Ácido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de amins aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Nitrosaminas LQ = 0,05 mg/kg	
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 15236:2012 (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 27

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
<u>BRINQUEDOS</u> <u>PRODUTOS INFANTIS</u> <u>E ARTIGOS PARA</u> <u>FESTAS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxicidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria nº 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 28

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
<u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hydraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e “Grab”	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS</u>	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 29

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
<u>MÓVEIS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS</u>	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15860-1: 2010
	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-2: 2010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SGS



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Pag. 1 de 5

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. : SGS do Brasil Ltda.

Condição de recebimento da Caixa

amostra na SGS :

Total de Amostras Recebidas : 1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : 4520-00005548-001

Data de Recebimento da Amostra: 21 Jan 2015

Período de análise : 14 Abr 2015 - 06 Maio 2015

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?objectId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboaré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 3883-8867 Customer Services.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.2 de 5

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (TINTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.3 de 5

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando $k=2$ e intervalo de confiança de $\pm 95\%$.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?tabid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.4 de 5

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado
- (4) "..." = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado **atende** aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?tabid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



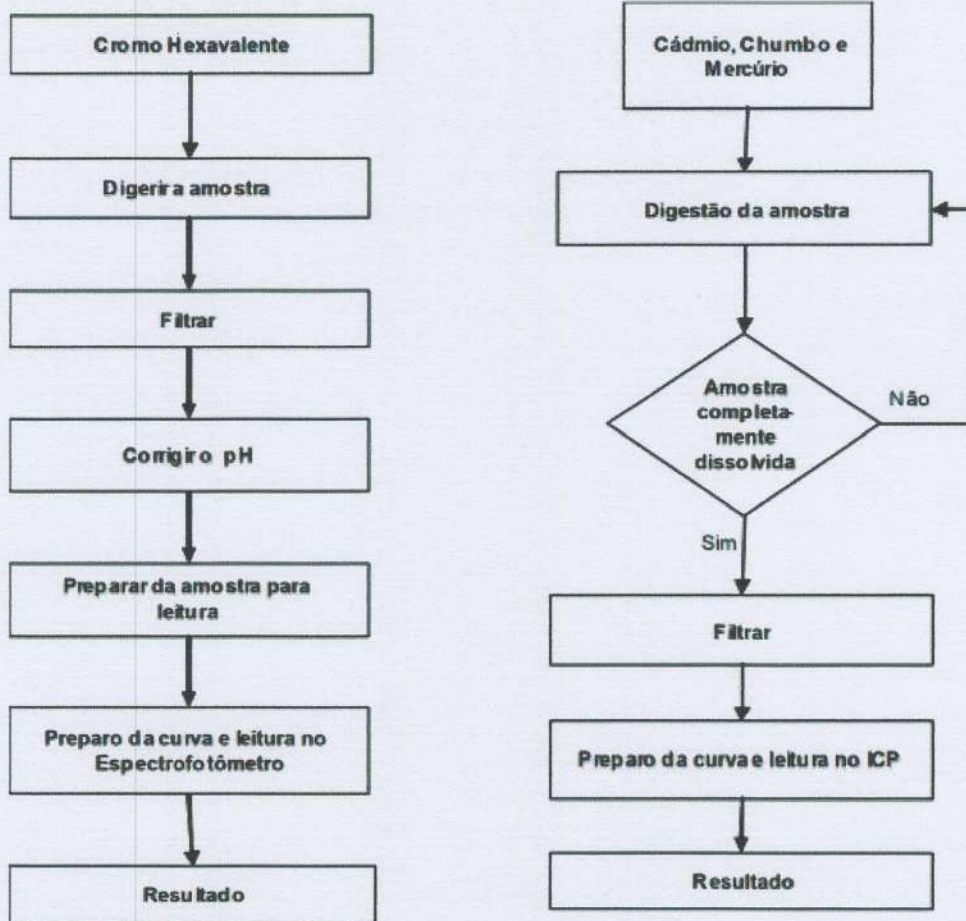
Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.5 de 5

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.



*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SGS



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag. 1 de 6

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
RUA MAJOR EMÍLIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 ****

SGS Ordem No. : 4260-26806-1
Total de Amostras Recebidas : 01 AMOSTRA
Condição de recebimento da amostra na SGS : CAIXA

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : CRS L-32327.53604.17 REV.00
Data de Recebimento da Amostra: 30 Out 2017
Período de análise : 30 Out 2017 - 07 Nov 2017
Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?tabid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.2 de 6

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.				
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.				
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.3 de 6

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQI	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQI	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.4 de 6

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de $\pm 95\%$.

Note :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado
- (4) "..." = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/vpt_br/consumer_testing_br?tabid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.5 de 6

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRIÇA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão incluídos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:05:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SGS



Date: Barueri, 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.6 de 6

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/vpt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		Cadastro na CETESB	647-101265-8
Logradouro			Número	Complemento
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO			431	
Bairro	CEP	Município		
VILA SANTO ANTÔNIO	15014-420	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Descrição da Atividade	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS			
Bacia Hidrográfica				N° de Funcionários
81 - TURVO				0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA		Cadastro na CETESB	718-000741-9
Logradouro			Número	Complemento
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			625	
Bairro	CEP	Município		
5º DISTRITO INDUS	15505-130	VOTUPORANGA		
Descrição da Atividade	Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm			
Bacia Hidrográfica	N°LIC./CERT.FUNCION.			Data LIC./CERTIFIC.
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	51001352			09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTTC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

Período : 16/07/2025 até 16/07/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250006997583

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 19/08/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Período : 22/08/2025 até 22/08/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250007597769

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 11/09/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



Período : 18/09/2025 até 18/09/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

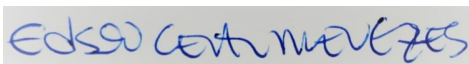
Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250008008332

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 10/10/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



Período : 20/10/2025 até 20/10/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250008513122

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 24/10/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**

Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**

1. Contratante: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	
2. Endereço: RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO	Nº 431
3. Bairro: VILA SANTO ANTONIO	4. Cidade/UF: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
5. CEP: 15.014-420	6. Tel: 15.014-420
7. E-mail: dsillicitacao@gmail.com	
8. CNPJ: 10.210.196/0001-00	9. I.E:
10. Frequência de Pagamento: MENSAL	11. Periodicidade da coleta: MENSAL
12. Tipo de Resíduo: <u>RESÍDUOS: CONAMA 313/02</u>	

13. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.

14. Valores dos serviços: CONFORME TABELA ABAIXO

(150202) Resíduos sólidos diversos contaminados com óleos, graxas, tintas e solventes (Classe I);	R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)-até 200 quilos. Excedente: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por quilo.
--	--

Forma de pagamento: **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais)

15. 15. Contratada: MEJAN E MEJAN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, sediada no Município de Votuporanga-SP, à Avenida Prestes Maia nº. 2696 – Cidade Nova CEP: 15501-333. Unidade de Transbordo à Rua José Silvestre Riva, 625 – V Distrito Industrial.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes a seguir identificadas acordam entre si a prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.

Cláusula 2ª: A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.

Cláusula 3ª:A CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE o CERTIFICADO de destinação final, através das plataformas de emissão do MTR Online. O mesmo ficará disponível para download, após o pagamento do boleto.

Parágrafo único: De acordo com a portaria nº 280/2020 entra em vigor o novo sistema de MTR ONLINE – de acordo com o Estado da CONTRATADA e da CONTRATANTE, através das plataformas SIGOR/SINIR/FEAM, a responsabilidade de emissão do MTR ONLINE é da CONTRATANTE no ato da coleta, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade. A não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA.

Cláusula 4ª: A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos referidos na cláusula primeira, após aviso ou notificação por email, sempre que o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/bolero bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes.

Parágrafo 1º: O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito da uma para a outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo 2º: A parte que descumprir qualquer cláusula e condição do presente contrato, ficará obrigada ao pagamento, à parte inocente, da importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de eventual indenização.

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

por perdas e danos, sucumbência em custas processuais e honorários advocatícios experimentados em eventual ação judicial, os quais ficam desde já estipulados em 20% (vinte por cento)”.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MEJAN AMBIENTAL em 22/09/2023 às 14:02:54 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 179/2023 CNJ - artigo 305.

Cláusula 5ª: Os preços e condições de prestação dos serviços do presente contrato está discriminado no campo nº 14 e serão apurados no mês subsequente à realização da coleta.

Cláusula 6ª: O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência com vencimento para o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Cláusula 7ª: Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATADA multa de 2% (dois), juros de 0,033% (trinta e três) ao dia, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

Parágrafo único: A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE quer pessoalmente ou por meio de instituição bancária, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco ao Cartório de Protesto os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 8ª: A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como definido neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes asseguram, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 9ª: A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

Cláusula 10ª: A presença de resíduos Classe “II” misturados com resíduos Classe “I” constituirá em cobrança pelo resíduo Classe “I”, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 11ª: O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contratos de “Coleta única”, na qual será especificado no campo periodicidade.

Parágrafo Único: A partir do vencimento, novas condições para a prestação dos serviços serão estabelecidas e formalizadas por email. Os valores poderão ser ajustados de acordo com o índice de IGPM.

Cláusula 12ª: Os avisos, notificações e comunicados poderão ser entregues diretamente ao CONTRATANTE ou a preposto, o qual assinará o documento comprobatório da entrega.

Cláusula 13ª: Os dados do contratante poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

Cláusula 14ª: A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

Parágrafo 1º: O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

Parágrafo 2º: A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

Cláusula 15ª: Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema comodato, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas rollon, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, não havendo devolução será cobrado uma taxa.

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

Parágrafo 1º:As embalagens utilizadas pelo CONTRATANTE devem conter as informações e identificações necessárias, sempre atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o tipo de acondicionamento para o ideal cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos e outras.

Parágrafo 2º:Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento da prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 16ª:O fornecimento e a utilização de equipamentos diversos e veículos para a coleta dos resíduos será de responsabilidade da CONTRATADA.

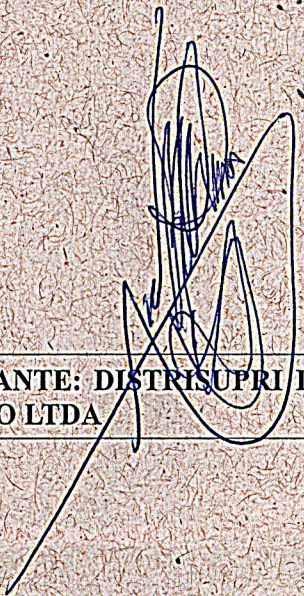
Cláusula 17ª:O presente contrato, que é celebrado unicamente entre pessoas jurídicas, não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não estando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente da justiça.

Cláusula 19ª:Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

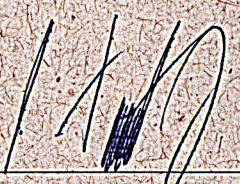
Votuporanga/SP, 28 de Agosto de 2025.

Ciente e de acordo com o presente contrato:



CONTRATANTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Ciente e de acordo com o presente contrato:



CONTRATADA: MEJAN E MEJAN LTDA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMUEL LUPIANEZ JACINTO, em data de 15 de outubro de 2025, às 14h23min, no sistema de autenticação digital do Brasil, sob o nº 1541423591. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo Tabelionato de Notas. Proveniente nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0731616

Data do registro: 21/02/2006

Processo (Sipro): F-000541/2006

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063089034 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608117740

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060388935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2603942832

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/06/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/05/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/04/2012

Nome: KASSIA BARBOSA CAJUELA

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408209 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2609418809

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/05/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/07/2014

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/06/2019

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Nome: LUANA DELGADO DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 4/4

Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)

Registro Nacional: 2618320972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	30/10/2025	30/10/2025	30/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LPF5835TZGBK4B16
------------------------------	------------------



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº: 93070572
	Versão : 1
	Data : 22/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ 10.210.196/0001-00		Cadastro CETESB 6471012658
Logradouro Rua Major Emídio de Castro	Nº 431	Complemento
Bairro Vila Santo Antônio	CEP 15.014-420	Município São José do Rio Preto

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante: Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ: Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista. Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica. A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.
--

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração: 1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consema Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia. A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.
--

EMITENTE

Local: São Paulo Esta autorização de número 93070572 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br
--



VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 09:10

Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

--

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>

28 de agosto de 2019 11:48

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 13:22

Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -); Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware]; Recarga de cartuchos de toner; Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -); Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI); Assistência técnica e manutenção de computador [hardware]; Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Felipe Augusto Melo de Oliveira.

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
MEJAN & MEJAN LTDA					04.669.078/0006-69
Logradouro					Cadastro na CETESB
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA					718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica

91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE

UGRHI

15 - TURVO/GRANDE

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.784,77		

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
5	25

Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91793374	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
 - a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
 - b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).
02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.
03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.
04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.
05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.
06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.
07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
 - I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
 - II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
 - III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
 - IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
 - V - Resíduos radioativos;
 - VI - Resíduos explosivos; e
 - VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.
08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substituí-las.
09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.
10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.
11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.
12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
 - a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.
14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.
15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
 - b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.
18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.
19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.
21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.
23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.
25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
 - a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
 - b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
 - c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.
27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.
29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.
31. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
 - b) Destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.
32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.
33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e serem



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.
35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/>, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.
37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.
39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.
40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;

II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);

III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substituí-la.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente licença não exige a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.
06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
 - Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
 - Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.
12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
 - Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº41202 - série B
14/07/2025	14/07/2025	Emitida	2025/491677	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
	Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
	CEP/Cidade/UF:	15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
	Email:	dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
	Passaporte:	10.210.196/0001-00 *****
Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CAF7DD

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
96	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.N9J0J3.P4B0Q9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: ED04E4577

Data e horário da impressão: 04/08/2025 - 11:19:11

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



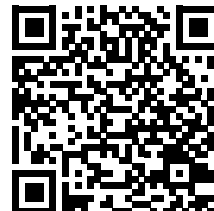
MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº41530 - série B
05/08/2025	05/08/2025	Emitida	2025/548957	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
	Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
	CEP/Cidade/UF:	15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
	Email:	dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
	CNPJ:	10.210.196/0001-00 *****
Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 69,40 de tributos federais, R\$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CAF7DD

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
96	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.K6Q4L1.W5D2G8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 06D0548FC

Data e horário da impressão: 05/09/2025 - 15:40:05

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº41915 - série B
03/09/2025	03/09/2025	Emitida	2025/626893	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
	Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
	CEP/Cidade/UF:	15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
	Email:	dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
	CNPJ:	10.210.196/0001-00 *****
Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 69,40 de tributos federais, R\$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) A601D4

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
98	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.R1W2X2.D0Z7P1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 734AD46EA

Data e horário da impressão: 01/10/2025 - 15:16:35

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº42739 - série B
08/10/2025	08/10/2025	Emitida	2025/715652	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
	Endereço:	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
	CEP/Cidade/UF:	15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
	Email:	dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
	CNPJ:	10.210.196/0001-00 *****
Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP		



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	516,00	516,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	516,00
Base de Cálculo do ISS:	516,00
Valor do ISS:	25,80
ISS retido na fonte:	25,80
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	490,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

07.09(7381220000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 69,40 de tributos federais, R\$ 23,37 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 80DB15

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
99	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.D5S4G8.L1N6L1 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: D1B4F4FEA

Data e horário da impressão: 05/11/2025 - 09:07:09

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

1. FINALIDADE.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....	6
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
5. REQUISITOS LEGAIS.	13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS..	15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....	16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS...	20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....	21
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.	23
9. DOCUMENTOS.	23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.	24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio... ..	24
10.1.2. Acondicionamento	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento	25
10.2.3. Transporte.. ..	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento	26
10.3.3. Armazenamento.....	26

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. <i>Plano de remoção</i>	26
10.4.2. <i>Manuseio</i>	27
10.4.3. <i>Acondicionamento</i>	28
10.4.4. <i>Armazenamento</i>	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. <i>Reuso</i>	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. <i>Manuseio</i>	29
10.6.2. <i>Acondicionamento</i>	29
11. LISTA DE CONTATOS.....	30
12. ANEXO I.....	31
13. ANEXO II.....	33
14. ANEXO III	34

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável.

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos de água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e de ovos;
- * Folhagens, plantas mortas;
- * Pó de Café;
- * Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:

- * Vidros;
- * Plásticos;
- * Metais;
- * Borrachas;
- * Fibras sintéticas;
- * Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:

- * Papel/papelão;
- * Plástico;
- * Alumínio;
- * Vidro;

Exemplos de não recicláveis:

- * Adesivos;
- * Etiquetas;
- * Fita crepe;
- * Papel Carbono;
- * Fotografias;
- * Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:



Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:

- * Pilhas e baterias;
- * Telhas de amianto;
- * Resíduos de tinta;
- * Pigmentos;
- * Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- * Resíduos de serviços de saúde;

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons CN^- ou S^{2-} em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H_2S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;

b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

- natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;

- concentração do constituinte no resíduo;

- potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;

- persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;

- potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;

- extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

- efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;

c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;

d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;

e) ser comprovadamente letal ao homem;

f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:

- * Restos de alimentos;
- * Resíduos Sanitários;
- * Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:

- * Rochas;
- * Tijolos;
- * Vidros;
- * Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e verduras;
- * Jornais e revistas;
- * Garrafas;
- * Latas;
- * Vidros;
- * Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:

- * Resíduos de vegetais diversos;
- * Resíduos de varrição;
- * Embalagens em geral
- * Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Exemplos de resíduos industriais:

- * Cinzas;
- * Lodos;
- * Óleos;
- * Fibras;
- * Borrachas;
- * Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc.).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
 - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
 - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
 - **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

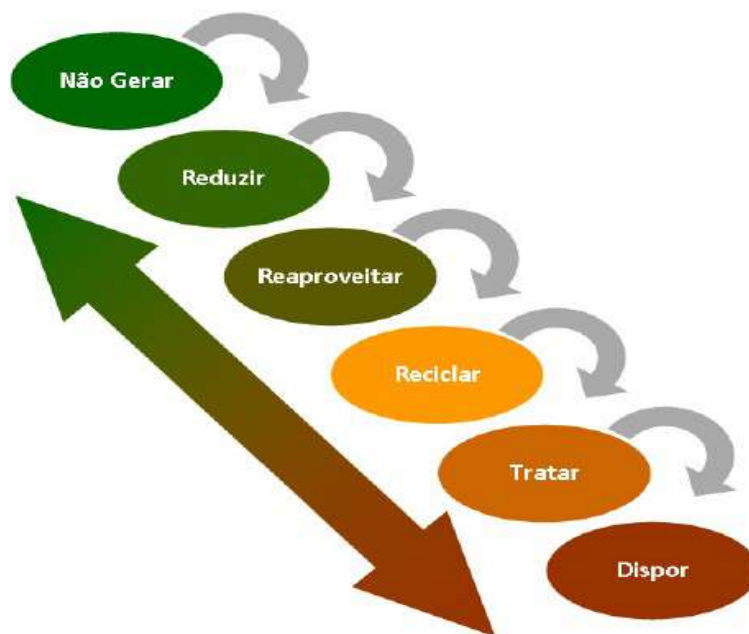
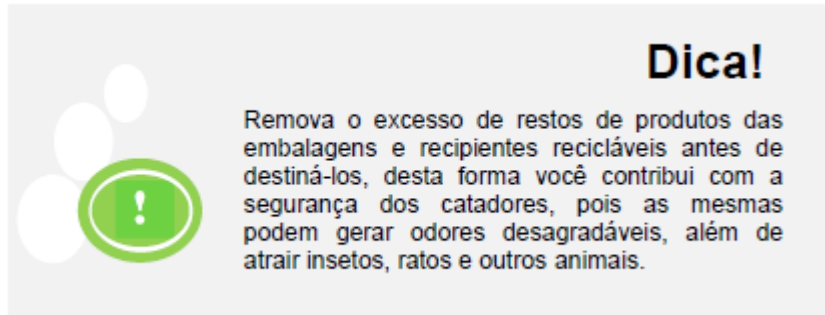


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.



5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cada um pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, régua, isopores e outros materiais similares.

Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.



6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 	• Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas	• Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 	• Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos	• Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	• Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios	• Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 	• Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de flandres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas	• Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Cível -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.



Figura 5. Isotank.



Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem seguir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irreversíveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazenados de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final** ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de decompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantedepapeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinamento segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

10.1.2. Acondicionamento -

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.

Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduos, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
 - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
 - Óculos de segurança transparente.
 - Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan.com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan.com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan.com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan.com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico- Químico	Desmonte/ Reprocess amento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas FLuorescente s				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/ Reprocess

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpac	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
MEJAN & MEJAN LTDA		04.669.078/0006-69	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA		718-741-9	
Número	Complemento	Bairro	CEP
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130
		Município	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de				
Bacia Hidrográfica	UGRHI			
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRANDE			
Corpo Receptor			Classe	
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.684,77		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
08:00	17:00	1	16	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **VOTUPORANGA**

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Pag.1/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag.2/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviços de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
 Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag.3/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama n° 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 a) classe e quantidade de cada resíduo;
 b) destino final pretendido para cada resíduo;
 c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
 Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moídas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag.5/6



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° **51001352**

Versão: **01**

Data: **09/03/2020**

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
 - b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 380 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
 - c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
 - d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
 - e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
 - f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
 - Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
 - Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
 - Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
 - Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Pag.6/6



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Consulta de Processos

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.003707/2023-15
Data de entrada: 16/01/2023
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 7180007419 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: MEJAN & MEJAN LTDA
CNAE DO INTERESSADO: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
Agência Ambiental de Votuporanga - 51
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA
MEJAN & MEJAN LTDA
HERIVELTO MEJAN

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA	16/01/2023	16/01/2023	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	16/01/2023		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
16/01/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
19/01/2023	Realizar Checklist	finalizada	--
26/01/2023	Distribuir processo	finalizada	--
12/04/2023	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91793374
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	510003323



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Consulta de Processos

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.008505/2024-80
Data de entrada: 24/01/2024
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Orgão atual: --
Unidade atual: --
Recebido em: --
Classificação: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO EMPREENDIMENTO: 6471012658 - CNPJ: 10210196000100 - RAZÃO SOCIAL: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Recarga de cartuchos para computadores; comércio varejista
NOME DA AGÊNCIA E CÓDIGO: Agência Ambiental de São José do Rio Preto - 14
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
HERIVELTO MEJAN
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
ANDRE CORREA DA ROCHA

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/01/2024	24/01/2024	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	24/01/2024		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
24/01/2024	Incluir documentos solicitados pelo e-CETESB	finalizada	--
02/02/2024	Realizar Checklist	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	93095570